

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezessete, na Sede deste Conselho, sito na Rua
2 Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bosque, Cuiabá-MT, reuniram-se os membros do
3 Plenário do Coren/MT, Eleonor Raimundo da Silva – Presidente; Marilza Helena Rodrigues Viana
4 – Conselheira Secretária; Celso Monteiro de Aguiar – Conselheiro Tesoureiro e demais
5 Conselheiros: Helga Yuri Doi, designada secretaria em substituição a Conselheira Marilza; Luiz
6 de Figueiredo Almeida, Israel Silveira Paniago, efetivado em substituição ao Conselheiro Vagner;
7 Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento, que justificou ausência. Solange da Silva Lima,
8 Eroísa de Mello Schaustz que justificou ausência, Conselheira Elaine Farias Franzolini, não
9 justificou ausência. **PAUTA: 01- DELIBERAÇÕES:** às dez horas, após verificação da existência
10 de *quorum* regimental, o Presidente Eleonor Raimundo da Silva declara aberta Reunião e os
11 trabalhos se iniciam deliberando que a Ata da Quadringentésima Nonagésima Quarta Reunião
12 Ordinária de Plenário, Sessão Única será lida na próxima ROP. **02 – INFORMES DA**
13 **PRESIDÊNCIA:** o presidente informou que foi convocado pela presidência do Cofen para
14 participar, no auditório do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília, da Assembléia
15 Extraordinária para deliberar pela extinção do Munean da condição de personalidade jurídica
16 como Oscip. **03 - DOCUMENTOS INTERNOS:** a) CI PROJUR Nº 06/2017: solicita o
17 pagamento do acordo trabalhista firmado com a empregada funcionária da empresa terceirizada
18 GCJ Locação de Máquinas e Limpeza Urbana Eireli – ME – Juscinari Amélia Miguel, através da
19 decisão proferida em 13/03/2017, pela Justiça do Trabalho da Comarca de Cuiabá. Solicita o
20 cumprimento do acordo homologado, devendo ser depositado até o dia 23/03/2017, o valor de R\$
21 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Deliberado pela homologação do cumprimento do acordo
22 judicial conforme Ata de Audiência realizada em 13/03/2017 na Justiça do Trabalho objeto do
23 processo 0000827-64.2016.5.230008, devendo ser baixada Decisão Coren/MT dispoendo sobre o
24 pagamento. b) Parecer Projur COREN/MT Nº 07/2017: pedido de Parecer Jurídico para verificar a
25 possibilidade da celebração de Termo Aditivo com a empresa Portal Turismo no valor de
26 R\$ 1.044,64 (um mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor este
27 ultrapassado do saldo disponibilizado para a execução do Contrato (acima da repactuação
28 contratual de 25%) já elaborada, como forma procedimental de justificativa da compra de serviços
29 de passagens ocorrida na data de 27 de janeiro de 2017. O Assessor Jurídico do Coren/MT, Dr.
30 Hosanan de Arruda emite parecer favorável pela celebração do Termo para justificar a aquisição
31 das passagens e a regularização do contrato. Aprovado. c) CI COREN-MT DEFIS Nº 54/2017:
32 encaminha cronograma das atividades de fiscalização referente ao mês de março de 2017.
33 Aprovado, ressalvado a redução do número de dias para a execução da atividade prevista para
34 Primavera do Leste pela Enfermeira Fiscal Edilanne Tomaselli Eubank e conseqüentemente
35 revisão no quantitativo das diárias requisitadas, passando de 3.5 (três e meia) diárias para 2.5
36 (duas e meia), tendo em vista a curta distância existente da sede do Coren ao local da atividade
37 como também se tratou se apenas de atividade pontual: verificação de uma denúncia do Ministério
38 Público. d) Parecer Projur COREN-MT Nº 04/2017: requerimento formulado pela senhora
39 Lucimara Gimenez, relata que após encontrar o comprovante de votação e de ter pago
40 indevidamente a multa eleitoral de 2011, requer em síntese o abatimento do valor pago a título da
41 multa eleitoral 2011 na anuidade de 2017. O Assessor Jurídico, Dr. Hosanan de Arruda, emite

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

42 parecer favorável pelo deferimento do requerimento em consonância com as normas do CTN.
43 Orienta ainda que no o abatimento requerido se houver sobra no valor referido em favor da
44 requerente, deve a administração efetuar a devolução dos valores, atualizados monetariamente.
45 Caso contrário, se após o abatimento for verificado o saldo a menor em desfavor da requerente, se
46 ainda devedor, deve a requerente complementá-la, ressaltando que em caso de crédito à
47 requerente, deve ser efetuada a devolução do valor corrigido que resta a maior. Aprovado.
48 Devendo o Setor financeiro ser notificado da Decisão para adotar os procedimentos necessários
49 para cumprimento. e) Parecer Projur COREN-MT Nº 05/2017: requerimento formulado pela
50 profissional Josélia da Silva Farias, onde relata que pagou no valor de R\$ 282,36 (duzentos e
51 oitenta e dois reais e trinta e três centavos) referente a taxa de anotação de responsabilidade
52 técnica da CASAI/Barra do Garças e requer que seja compensada na anuidade de 2017. Juntou a
53 requerente cópia do comprovante. Após ter o Defis informado que o Distrito Sanitário Especial
54 Indígena Xavante, por ser órgão público está isento de recolhimento de taxas de ART e emissão de
55 CRT, conforme a Resolução Cofen 509/2016, o Assessor Jurídico, Dr. Hosanan de Arruda, opina
56 em seu parecer pelo deferimento do pedido. Aprovado, devendo o Setor financeiro ser notificado
57 da Decisão para adotar os procedimentos necessários para cumprimento. f) Parecer Projur
58 COREN-MT Nº 06/2017: requerimento formulado pelo profissional Ângelo Pereira dos Reis,
59 devidamente inscrito no Coren sob as categorias de Técnico e de Auxiliar de Enfermagem, no qual
60 requer a isenção de suas anuidades a partir do ano de 2017 (remissão dos créditos tributários), em
61 razão de comprovação documental de que foi diagnosticado com SIDA (Síndrome
62 Imunodeficiência Adquirida) e que tomou ciência de que é portador do vírus HIV a partir de
63 dezembro de 2016. O assessor jurídico, Dr. Hosanan de Arruda, opina eu seu parecer pela
64 concessão da remissão ao profissional, desde o ano de 2017, nas categorias de Auxiliar e de
65 Técnico de Enfermagem. Aprovado, devendo o Setor financeiro ser notificado da Decisão para
66 adotar os procedimentos necessários para cumprimento. g) CI COREN-MT SMI Nº 18/2017:
67 encaminha as relações com nomes dos profissionais para deliberação quanto: Abertura de PAF:
68 **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Adair Gonçalina Costa Monteiro, COREN-MT-90054-AE;
69 Alan Paiva Negre Teixeira, COREN-MT-234553-AE; Ana Claudia Fagundes, COREN-MT-
70 678623-AE; Angela Maria Marques, COREN-MT-350656-AE; Angela Maria Zoffoli Claros,
71 COREN-MT-340098-AE; Aparecida Lima da Silva, COREN-MT-136431-AE; Cleluzete
72 Nogueira Alves, COREN-MT-305322-AE; Edilia Alves da Silva, COREN-MT-222176-AE;
73 Euclides Avelino, COREN-MT-581057-AE; Geanes Alves Nogueira, COREN-MT-292410-AE;
74 Inês dos Santos Sá Ribeiro, COREN-MT-553333-AE; Laura Vicunã Mendes Oliveira, COREN-
75 MT-486462-AE; Lindalva de Alcântara Rezende, COREN-MT-377661-AE; Luciane Maria Reis,
76 COREN-MT-264183-AE; Maria da Glória Farias Souza, COREN-MT-530257-AE; Maria de
77 Fátima Rosa de Jesus, COREN-MT-177727-AE; Maria Lindalva Pereira, COREN-MT-471530-
78 AE; Maria Madalena da Silva, COREN-MT-184929-AE; Marli Marcílio Tibola, COREN-MT-
79 529456-AE; Olizia Alves da Guia, COREN-MT-668200-AE; Raimunda Menino Santana de
80 Souza, COREN-MT-200638-AE; Rosinha Aparecida Furlanetto, COREN-MT-362985-AE; Selma
81 de Moura, COREN-MT- 529481-AE; Simone Laura Rabelo da Silva, COREN-MT-216540-AE;
82 Sirleide Rodrigues da Silva, COREN-MT-377664-AE; Solange Aparecida de Brito Araújo,

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

83 COREN-MT-495703-AE; Sonia Maria Rodrigues Vieira, COREN-MT- 6678651-AE; Valdelice
84 Gonçalves das Neves, COREN-MT-335347-AE. **ENFERMEIROS:** Adevanil Santos Rodrigues,
85 COREN-MT-126467-ENF; Adriana Patricia de Moraes Mesquita, COREN-MT-366000-ENF;
86 Alan das Chagas Rodrigues, COREN-MT-121156-ENF; Alexsander Pippus Ferreira, COREN-
87 MT-116294-ENF; Aline Aparecida Bianchi, COREN-MT-109128-ENF; Andréia Moreno Silva,
88 COREN-MT-86664-ENF; Ariane Virginia da Silveira Munhóz Roque, COREN-MT-255520-
89 ENF; Aryslyne Marcelle de Carvalho Silva Leonida, COREN-MT-323280-ENF; Carlos Eduardo
90 da Silva Moraes, COREN-MT-309020-ENF; Célio David Silveira Borges, COREN-MT-375637-
91 ENF; Clay Roberto da Silva, COREN-MT-77295-ENF; Cristiane Filsinger Ramos da Silva
92 Queiro, COREN-MT-299691-ENF; Dabila de Oliveira Prates, COREN-MT-341498-ENF;
93 Daniela de Lamônica Vendramini, COREN-MT-97129-ENF; Dayane Silva Maciel, COREN-MT-
94 326955-ENF; Deborah Sampaio Nunes da Silva, COREN-MT-214907-ENF; Denise Cardoso
95 Gonçalves, COREN-MT-28092-ENF; Devanil Aparecido Barbosa, COREN-MT-76986-ENF;
96 Dulce Julia Ribeiro, COREN-MT-311468-ENF; Elaine Maria Rossi Cavina, COREN-MT-
97 157353-ENF; Eliane da Silva Santos, COREN-MT-375638-ENF; Eligiane Pereira da Silva,
98 COREN-MT-331479-ENF; Elisete Duarte, COREN-MT-26947-ENF; Elizete de Gusmão
99 Mendonça, COREN-MT-331441-ENF; Eloah da Costa Corrêa Silva, COREN-MT-404599-ENF;
100 Erleia Glaci Calgaro, COREN-MT-169891-ENF; Estefhanie Souza de Oliveira, COREN-MT-
101 364384-ENF; Felipe Lira Soares Albuquerque, COREN-MT-318781-ENF; Genivaldo Gomes de
102 Araujo, COREN-MT-133288-ENF; Gleice Cristina Horacio Guinda, COREN-MT-265664-ENF;
103 Henriquele Barbosa Camelo, COREN-MT-163766-ENF; Herlandreson Gomes Gonçalves,
104 COREN-MT-106731-ENF; Ingrid Leticia Fernandes dos Santos, COREN-MT-130581-ENF; Jane
105 de Paula Prado Bravo, COREN-MT-361562-ENF; Janice Francisco, COREN-MT-90360-ENF;
106 Jaqueline Joaquina da Silva, COREN-MT-331451-ENF; Jeferson Ramos Vieira da Silva,
107 COREN-MT-254676-ENF; Joalene Gomes da Silva, COREN-MT-207925-ENF; Karenine Maria
108 Holanda Cavalcante, COREN-MT-133151-ENF; Larissa Deliberador Francescon, COREN-MT-
109 137402-ENF; Lídia Marques Perpétuo, COREN-MT-275385-ENF; Magno Rodrigues da Silva,
110 COREN-MT-336097-ENF; Marcos Fabio Junior Guimaraes, COREN-MT-252913-ENF; Maria
111 Alice Alves Santana, COREN-MT-350702-ENF; Maria Célia Braga, COREN-MT-130580-ENF;
112 Maria das Graças Lino, COREN-MT-22366-ENF; Maria José Vieira da Silva, COREN-MT-
113 51258-ENF; Mariléia Lira de Assis, COREN-MT-315151-ENF; Marlene Pereira da Rocha,
114 COREN-MT-292982-ENF; Micnéia Tatiana de Souza Lacerda Botelho, COREN-MT-187372-
115 ENF; Morgana Glaucia dos Santos, COREN-MT-265675-ENF; Neide da Silva, COREN-MT-
116 80400-ENF; Nelice Lotufo de Oliveira, COREN-MT-18630-ENF; Noeli Borges Silvério da Silva,
117 COREN-MT-292984-ENF; Patricia Thomaz de Aquino Costa, COREN-MT-81603-ENF; Phaedra
118 Castro Oliveira, COREN-MT-157771-ENF; Raquel Laure Cardoso, COREN-MT-185958-ENF;
119 Regina Cleia Telles, COREN-MT-92909-ENF; Robson de Almeida Maia, COREN-MT-389850-
120 ENF; Rodolfo Teotonio de Carvalho, COREN-MT-207940-ENF; Rosemeire Francisca de
121 Oliveira, COREN-MT-53877-ENF; Sandra Deniz Horn da Cruz, COREN-MT-219377-ENF;
122 Sandra Maria da Silva Guimarães, COREN-MT-78556-ENF; Singlid Souza de Deus, COREN-
123 MT-327627-ENF; Tarllis Corrêa Martins, COREN-MT-326975-ENF; Thaís Cristina Ferreira

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

124 Resende, COREN-MT-341521-ENF; Thaíssa de Campos Leite Rosa da Silva, COREN-MT-
125 311677-ENF; Tiago do Rêgo Monteiro, COREN-MT-369997-ENF; Vanessa Aparecida de Souza
126 Nascimento Altafini, COREN-MT-153872-ENF; Venicius Nascimento da Costa, COREN-MT-
127 366030-ENF; Weldo Ferreira dos Santos, COREN-MT-207179-ENF. **TÉCNICOS DE**
128 **ENFERMAGEM:** Adailza Rosa Sampaio Gomes, COREN-MT-184779-TE; Agnaldo de Souza
129 Aiza, COREN-MT-395146-TE; Alex de Almeida De Paula, COREN-MT-173853-TE; Aline
130 Laura de Oliveira, COREN-MT-483341-TE Amanda Araujo dos Santos, COREN-MT-416802-
131 TE; Ana Carvalho de Oliveira, COREN-MT-699031-TE; Ana Claudia Pelentir, COREN-MT-
132 777968-TE; Ana Paula Franco, COREN-MT-263071-TE; Ana Paula Rocha de Siqueira, COREN-
133 MT-197595-TE; Anancy Gina de Assunção d Arago, COREN-MT-521602-TE; Andrea Ferreira,
134 COREN-MT-108252-TE; Aparecida Luzinete de Andrade Costa, COREN-MT-321501-TE;
135 Ariany Rodrigues Piovezan, COREN-MT-635466-TE; Aryana Proença de Almeida, COREN-MT-
136 628537-TE; Carla Herter, COREN-MT-388943-TE; Carliene da Silva Araujo, COREN-MT-
137 252555-TE; Carmelita Sanpaio, COREN-MT- 177757-TE; Cássio Nunes Louback, COREN-MT-
138 540453-TE; Célia Regina dos Santos, COREN-MT-542162-TE; Charles Rodrigues Ribeiro,
139 COREN-MT-547603-TE; Cintia de Souza, COREN-MT-307753-TE; Cláudete Alves do Rosario,
140 COREN-MT-330185-TE; Claudia Maria Urtado Seba, COREN-MT- 750387-TE; Claudimara
141 Lemes da Silva, COREN-MT-580958-TE; Clayton Batista de Oliveira, COREN-MT-446752-TE;
142 Cledny de Paula Nepomuceno, COREN-MT-671352-TE; Cleide Mota Tavares, COREN-MT-
143 408348-TE; Cleonice de Souza Lima, COREN-MT-197601-TE; Clovis José Alves, COREN-MT-
144 480573-TE; Cristiane Neves da Costa, COREN-MT-728040-TE; Daiane Albano Daniel, COREN-
145 MT-637721-TE; Daiane Quelsi Duarte, COREN-MT-652218-TE; Daniela Moreira Dias,
146 COREN-MT-498783-TE; Daniele Cristiane Ribeiro Muller, COREN-MT-656019-TE; Dayana
147 Gomes dos Santos, COREN-MT-424649-TE; Denirdes Xavier Pereira, COREN-MT-336665-TE;
148 Denise Souza Lima, COREN-MT-524190-TE; Dina Charles Silva, COREN-MT-628151-TE;
149 Dirce Figueiredo da Penha, COREN-MT-763626-TE; Divina Pires de Lima, COREN-MT-
150 777513-TE; Donizetti Francisco de Rezende, COREN-MT-542170-TE; Douglas Martins da
151 Costa, COREN-MT-769337-TE; Edeliete da Silva Souza, COREN-MT-410809-TE; Edenis
152 Gomes Ferreira, COREN-MT-263082-TE; Eder Basílio de Aquino, COREN-MT-277695-TE;
153 Edilaine Alair dos Santos, COREN-MT-628225-TE; Edileuza Andrade Amaral, COREN-MT-
154 184597-TE; Edilia Alves da Silva, COREN-MT-171527-TE; Edineis Marcelino Pereira, COREN-
155 MT- 387903-TE; Elaine Maria Gomes de Oliveira, COREN-MT-454753-TE; Elenir Alves do
156 Carmo, COREN-MT-139787-TE; Eliana Matos Borges, COREN-MT-263227-TE; Eliane de
157 Almeida Silva, COREN-MT-529175-TE; Eliane Fabiana Dutra, COREN-MT-221882-TE; Eliane
158 Prado Oliveira, COREN-MT-225310-TE; Éliida Maier Soares, COREN-MT-527310-TE; Eligiane
159 Pereira da Silva, COREN-MT-184584-TE; Elis Angela de Carvalho Silva, COREN-MT-408258-
160 TE; Elisângela Barbosa Pinto, COREN-MT-309713-TE; Eva Luciana da Silva, COREN-MT-
161 92932-TE; Evania Lopes, COREN-MT-931740-TE; Fabiany Monik dos Santos Diniz, COREN-
162 MT-263086-TE; Fátima Rozaria dos Santos, COREN-MT-243530-TE; Fernanda Guimarães
163 Braga, COREN-MT-133975-TE; Flaviana Alves de Oliveira, COREN-MT-514487-TE; Francieli
164 Aparecida de Oliveira, COREN-MT-298999-TE; Francilene Silva Neto, COREN-MT-477808-TE;

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

165 Genival das Neves Silva, COREN-MT-225316-TE; Gilberto da Silva Pinto, COREN-MT-629253-
166 TE; Ingrid Roberta Santos Moraes, COREN-MT-550302-TE; Íngridi Caroline Hermes Meurer
167 Santana, COREN-MT-332653-TE; Ivanete Zarichta da Silva, COREN-MT-417399-TE; Izabel da
168 Silva Azevedo, COREN-MT-763638-TE; Jaciara de Souza, COREN-MT-455473-TE; Jane de
169 Paula Prado Bravo, COREN-MT-629257-TE; Jaqueline Joaquina da Silva, COREN-MT- 277191-
170 TE; Joanizio Zahn Júnior, COREN-MT-410759-TE; João Francisco Silva, COREN-MT-180750-
171 TE; João José Gomes Sobrinho, COREN-MT-250593-TE; Jones Robson Pereira da Cunha,
172 COREN-MT-136175-TE; Jorgina Farias dos Santos Machado, COREN-MT-500610-TE; José
173 Aparecido Ramos Ribeiro, COREN-MT-652231-TE; José da Silva Nascimento, COREN-MT-
174 387907-TE; José Muniz Menezes, COREN-MT-319288-TE; Josely Arruda do Amaral, COREN-
175 MT-687435-TE; Josenira Rosane da Silva, COREN-MT-110681-TE; Kátia Cristina Amorim
176 Americano, COREN-MT-149705-TE; Katiely Rodrigues Martins, COREN-MT-694605-TE;
177 Kedima Ruth Gomes Leite, COREN-MT-551020-TE; Kleiton Luiz Louzada de Cerqueira,
178 COREN-MT-375616-TE; Lara Gessi de Almeida Garcia, COREN-MT-500611-TE; Laura Sandra
179 da Silva, COREN-MT-188531-TE; Lediana Aparecida de Oliveira, COREN-MT- 753700-TE;
180 Léia Pereira da Silva Bezerra, COREN-MT-188515-TE; Leide Daiana Cristina Oliveira Basilio,
181 COREN-MT-446851-TE; Leila Rosa do Nascimento, COREN-MT-145510-TE; Leise Benedita
182 Faria de Assunção, COREN-MT-547620-TE; Lélia De Abreu Carlodo Silva, COREN-MT-
183 635478-TE; Lenilde Gomes de Medeiros Barros, COREN-MT-634849-TE; Lindalva de Alcântara
184 Rezende, COREN-MT-225577-TE; Lourdes Trindade Silva, COREN-MT-188332-TE; Lucelia
185 Teresinha da Conceição, COREN-MT-404248-TE; Lucia Almeida Ramos, COREN-MT- 375427-
186 TE; Lucia Maria de Almeida, COREN-MT-780000-TE; Luciana Patricia da Silva Santos,
187 COREN-MT-124483-TE; Luciane Melquiades de Alcântara, COREN-MT-743927-TE; Luciene
188 Maria de Jesus, COREN-MT-186578-TE; Lucilene Souza Campos, COREN-MT-395276-TE;
189 Lucinéia Suélen Ferreira, COREN-MT-356246-TE; Luziane Silva dos Santos, COREN-MT-
190 514494-TE; Manoelina Maria Pereira, COREN-MT-235193-TE; Mara Dalila Cavalcante,
191 COREN-MT- 446593-TE; Marcelo dos Santos Péske, COREN-MT-111132-TE; Marcia Regina
192 Rodrigues de Oliveira, COREN-MT-139795-TE; Maria Alice Alves Santana, COREN-MT-
193 355760-TE; Maria Auxiliadora Bandeira Bispo Silva, COREN-MT-104157-TE; Maria Conceição
194 da Silva Lourenço, COREN-MT-245553-TE; Maria Conceição de Lara, COREN-MT-250683-TE;
195 Maria da Conceição Damaceno, COREN-MT-671333-TE; Maria de Lourdes Ribeiro da Silva,
196 COREN-MT-600982-TE; Maria Duarte de Paulo Kurtz, COREN-MT-529196-TE; Maria Goreth
197 Lucena Rocha, COREN-MT-41875-TE; Maria Jose Ferreira da Silva, COREN-MT-694611-TE;
198 Maria Madalena da Silva, COREN-MT-203571-TE; Mária Pereira, COREN-MT-376361-TE;
199 Maria Selma Assunção Souza, COREN-MT-551030-TE; Marilcia Queiroga Figueiredo, COREN-
200 MT-750411-TE; Marilena Olímpio da Silva, COREN-MT-243527-TE; Marilene de Campos
201 Oliveira, COREN-MT-628200-TE; Marilene Silva de Souza, COREN-MT-263201-TE; Marinéia
202 Benta da Silva Giavarotti, COREN-MT-387810-TE; Marlene Gonçalves, COREN-MT-5403-TE;
203 Marlene Marçal Dias, COREN-MT-221897-TE; Marlene Pereira da Rocha, COREN-MT-225463-
204 TE; Marli Bauermann Pinheiro, COREN-MT-145473-TE; Marli Marcílio Tibola, COREN-MT-
205 712276-TE; Mayara Correa Sousa, COREN-MT-711547-TE; Michelle Stephanie Marques,

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

206 COREN-MT-509858-TE; Michelly Oliveira Rocha, COREN-MT-201839-TE; Morgana Glauca
207 dos Santos, COREN-MT- 225444-TE; Nadir Mendes da Silva, COREN-MT-167599-TE;
208 Nelcinda Lazzarini Luza, COREN-MT-263202-TE; Nilceia Aparecida da Silva de Castro,
209 COREN-MT-725792-TE; Niurlene Gonçalves de Souza, COREN-MT-693970-TE; Odete
210 Aparecida de Oliveira Santos, COREN-MT-410653-TE; Pauliani Rebelato, COREN-MT-245431-
211 TE; Queli Fernanda Costa Faria, COREN-MT- 677124-TE; Rafaela de Queiroz Alves Goergen,
212 COREN-MT-819746-TE; Reginaldo Nunes Figueiredo, COREN-MT-631840-TE; Rejane Vieira
213 Lima Alencar, COREN-MT-278476-TE; Robson de Jesus Ventura dos Santos, COREN-MT-
214 508174-TE; Ronaldo Adriano da Silva, COREN-MT-709522-TE; Rosana Cristina de Paula,
215 COREN-MT-626254-TE Rosely Inácio Coêlho Rocha, COREN-MT-155824-TE; Rosynara
216 Ribeiro, COREN-MT-635084-TE; Sandra Batista Floriano, COREN-MT-684450-TE; Sandra de
217 Oliveira Pereira do Nascimento, COREN-MT-674890-TE; Selma Aparecida de Oliveira, COREN-
218 MT-235319-TE; Silvana Donizete Cordeiro, COREN-MT-521625-TE; Silvana Rodrigues da
219 Silva, COREN-MT- 330064-TE; Silvana Teresinha Wagner de Jesus, COREN-MT-671338-TE;
220 Solange de Magalhães Pereira Soares, COREN-MT-529458-TE; Sueli Lourenço Borges, COREN-
221 MT-222036-TE; Sulbene Maria Pereira, COREN-MT- 410455-TE; Sulma Brites Dassow,
222 COREN-MT-315300-TE; Suzamara Antunes, COREN-MT-313071-TE; Udilza Freire de
223 Carvalho, COREN-MT- 313068-TE; Valdemir José de Freitas, COREN-MT-188349-TE; Valdeth
224 de Carvalho, COREN-MT-626257-TE; Valmir Correia da Silva, COREN-MT-656045-TE; Vanda
225 Rodrigues Félix, COREN-MT-728069-TE; Verlaine Alencar Dourado, COREN-MT-687450-TE;
226 Virgiliana Chaves Delgado, COREN-MT- 211767-TE; Viviane Débora da Silva Souza, COREN-
227 MT-542154-TE; Yara Rita Borges, COREN-MT-819754-TE. Será elaborada Decisão. PAI
228 **PAGOS: AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Abigail Souza Rosa, COREN-MT-286825-AE, PAI
229 Nº 518/2017; Agnaldo de Souza Mesquita, COREN-MT-159182-AE, PAI Nº 403/2017; Alan das
230 Chagas Rodrigues, COREN-MT-339608-AE, PAI Nº 469/2017; Alcides Sales da Silva, COREN-
231 MT-292609-AE, PAI Nº 519/2017; Aparecida da Silva, COREN-MT-234552-AE, PAI Nº
232 346/2017; Célia Rodrigues da Costa Halateno, COREN-MT-310694-AE, PAI Nº 455/2017;
233 Cintya de Souza Silva, COREN-MT-364831-AE, PAI Nº 521/2017; Claudete Maria Muller,
234 COREN-MT-276930-AE, PAI Nº 431/2017; Jane Macedo de Oliveira, COREN-MT-585117-AE,
235 PAI Nº 303/2017; Jânia Alves dos Santos, COREN-MT-406852-AE, PAI Nº 504/2017; Jocemar
236 Cabral, COREN-MT-414676-AE, PAI Nº 306/2017; Joelma Marcia Ribeiro Mariano, COREN-
237 MT-655545-AE, PAI Nº 420/2017; Juçara Terezinha dos Santos Tomasini, COREN-MT-351523-
238 AE, PAI Nº 307/2017; Juracy Dourado de Souza, COREN-MT-576064-AE, PAI Nº 407/2017;
239 Jussara Maria Schneider Rodrigues Gebhardt, COREN-MT-233335-AE, PAI Nº 308/2017;
240 Marcia Taveira de Paula, COREN-MT-292631-AE, PAI Nº 495/2017; Maria Eunice Gomes de
241 Oliveira Herber, COREN-MT-426736-AE, PAI Nº 481/2017; Maria Inês Valéria da Silva,
242 COREN-MT-87553-AE, PAI Nº 395/2017; Maria Mendes da Silva, COREN-MT-556837-AE,
243 PAI Nº 315/2017; Miguel Garcia Silva, COREN-MT-678646-AE, PAI Nº 318/2017; Sirlene
244 Costa, COREN-MT-286143-AE, PAI Nº 457/2017; Temis Beatriz Martins, COREN-MT-399138-
245 AE, PAI Nº 357/2017; Vaneides de Ávila Costa, COREN-MT-529461-AE, PAI Nº 409/2017;
246 Yara Mendes de Brito Santos, COREN-MT-286144-AE, PAI Nº 422/2017; **ENFERMEIRO:**

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

247 Ademir Gonçalves dos Santos, COREN-MT-229602-ENF, PAI Nº 255/2017; Afonso Bezerra
248 Ribeiro, COREN-MT-96599-ENF, PAI Nº 359/2017; Alan Antonio Neves, COREN-MT-169926-
249 ENF, PAI Nº 341/2017; Aleksandra Pereira Gonçalves, COREN-MT-445476-ENF, PAI Nº
250 476/2017; Alessandra Silva dos Santos Pedroso, COREN-MT-290737-ENF, PAI Nº 440/2017;
251 Alessandro Silva Macêdo, COREN-MT-382014-ENF, PAI Nº 520/2017; Amanda Diniz,
252 COREN-MT-417323-ENF, PAI Nº 342/2017; Ana Carolina Haddad Marques Camargo, COREN-
253 MT-103718-ENF, PAI Nº 410/2017; Ana Paula Pinheiro de Oliveira, COREN-MT-361547-ENF,
254 PAI Nº 439/2017; Arcy Lucio Vieira, COREN-MT-149161-ENF, PAI Nº 328/2017; Bibiana
255 Martini, COREN-MT-238817-ENF, PAI Nº 277/2017; Camila Branca Venazzi, COREN-MT-
256 301506-ENF, PAI Nº 478/2017; Camila Domingues, COREN-MT-194505-ENF, PAI Nº
257 438/2017; Celia Martins Ribeiro, COREN-MT-336084-ENF, PAI Nº 405/2017; Charles
258 Conceição de Souza, COREN-MT-416448-ENF, PAI Nº 330/2017; Cirlene Lelis dos Santos
259 Silva, COREN-MT-409941-ENF, PAI Nº 347/2017; Clarice Marques Caldera E Silva, COREN-
260 MT-336361-ENF, PAI Nº 461/2017; Claudia Camila Mantovani Tonial, COREN-MT-331083-
261 ENF, PAI Nº 479/2017; Claudia Maria Piran, COREN-MT-331507-ENF, PAI Nº 385/2017;
262 Cristiane Cebalho de Miranda Scachetti, COREN-MT-255134-ENF, PAI Nº 445/2017; Daiane
263 Aparecida Pereira Melo, COREN-MT-120624-ENF, PAI Nº 468/2017; Daiane Gabriel Borges,
264 COREN-MT-417325-ENF, PAI Nº 349/2017; Daniella Borges Tavares, COREN-MT-169902-
265 ENF, PAI Nº 486/2017; Deise Cristiane Alves da Silva, COREN-MT-389180-ENF, PAI Nº
266 293/2017; Diogo Rafael da Silva, COREN-MT-175249-ENF, PAI Nº 294/2017; Eliza Analia
267 Silva Macedo, COREN-MT-410312-ENF, PAI Nº 325/2017; Elocias de Fátima Marques Paiva,
268 COREN-MT-413800-ENF, PAI Nº 296/2017; Ethiane Larissa Assunção e Silva, COREN-MT-
269 460509-ENF, PAI Nº 367/2017; Eva Bruna Mendes Valerio, COREN-MT-378512-ENF, PAI Nº
270 299/2017; Fernanda Reinher da Luz, COREN-MT-265369-ENF, PAI Nº 387/2017; Francielle
271 Jeronimo Silva Rego Teixeira, COREN-MT-230384-ENF, PAI Nº 362/2017; Gracilene Aparecida
272 Magalhaes, COREN-MT-366007-ENF, PAI Nº 437/2017; Grasiela Botelho Rillo Silva, COREN-
273 MT-309033-ENF, PAI Nº 388/2017; Heloise Raquel do Carmo Benedito, COREN-MT-379559-
274 ENF, PAI Nº 415/2017; Ivanete Marques Viana, COREN-MT-75937-ENF, PAI Nº 321/2017;
275 Janaina da Silva Pinheiro, COREN-MT-266618-ENF, PAI Nº 462/2017; Jeronima Meire Alves de
276 Paula Heimbach, COREN-MT-413806-ENF, PAI Nº 305/2017; Joana Grasielle Marquês de
277 Moraes Brito, COREN-MT-280227-ENF, PAI Nº 389/2017; Joicy Regina de Lima, COREN-MT-
278 437265-ENF, PAI Nº 332/2017; Joyce Cristina Garcia de Freitas, COREN-MT-431206-ENF, PAI
279 Nº 505/2017; Juciley Soares Lopes, COREN-MT-103723-ENF, PAI Nº 427/2017; Jussara Ramos
280 Santos Evangelista, COREN-MT-157770-ENF, PAI Nº 251/2017; Kácia Lacerda da Silva,
281 COREN-MT-323291-ENF, PAI Nº 436/2017; Kethylynn Zeferino Silva, COREN-MT-264630-
282 ENF, PAI Nº 309/2017; Larissa Jayne Souza Dias Oliveira, COREN-MT-341507-ENF, PAI Nº
283 514/2017; Laura Rubia Groth, COREN-MT-153830-ENF, PAI Nº 326/2017; Ligia Cristiane
284 Arfeli, COREN-MT-96611-ENF, PAI Nº 390/2017; Lígia Souza Leite, COREN-MT-38463-ENF,
285 PAI Nº 506/2017; Líllian Badaró do Vale Baranhuk, COREN-MT-191169-ENF, PAI Nº
286 435/2017; Lindalva Pereira Cardoso, COREN-MT-223148-ENF, PAI Nº 310/2017; Lizziane
287 Campos e Silva, COREN-MT-301523-ENF, PAI Nº 266/2017; Lourdes Maria Santana Moraes,

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

288 COREN-MT-462153-ENF, PAI Nº 365/2017; Lyndon Johnson Antonio da Silva, COREN-MT-
289 54934-ENF, PAI Nº 322/2017; Mara Cristina Gomes de Araújo, COREN-MT-229131-ENF, PAI
290 Nº 516/2017; Márcia Amorim Gentil, COREN-MT-350667-ENF, PAI Nº 494/2017; Márcia
291 Garcia Vieira Matos, COREN-MT-199476-ENF, PAI Nº 517/2017; Marcus Vinicius Batista
292 Rodrigues, COREN-MT-348860-ENF, PAI Nº 496/2017; Maria Aldina de Almeida Menezes
293 Zambarda Meurer, COREN-MT-42175-ENF, PAI Nº 507/2017; Maria Edinês da Silva Guedes,
294 COREN-MT-60650-ENF, PAI Nº 497/2017; Maria Izabel Zanutto Oliveira, COREN-MT-
295 215475-ENF, PAI Nº 376/2017; Maria Lúcia Brandão, COREN-MT-8671-ENF, PAI Nº
296 482/2017; Maria Voltolini, COREN-MT-384695-EMF, PAI Nº 508/2017; Mariana Mesquita
297 Marinho Ferreira Alves, COREN-MT-450581-ENF, PAI Nº 399/2017; Mariana Oliveira do
298 Rosário, COREN-MT-378516-ENF, PAI Nº 316/2017; Marines Uhde, COREN-MT-90923-ENF,
299 PAI Nº 509/2017; Marinez Olimpia da Cunha, COREN-MT-358292-ENF, PAI Nº 271/2017;
300 Maruana Silva Araujo, COREN-MT-131264-ENF, PAI Nº 424/2017; Odete do Carmo de Souza,
301 COREN-MT-404619-ENF, PAI Nº 281/2017; Onivaldo Simões Garcia, COREN-MT-70774-
302 ENF, PAI Nº 447/2017; Pacifica Pinheiro Cavalcanti, COREN-MT-122065-ENF, PAI Nº
303 483/2017; Paulo Henrique Nascimento Campos, COREN-MT-94908-ENF, PAI Nº 499/2017;
304 Pioter Antonito Gomes Ferreira, COREN-MT-68015-ENF, PAI Nº 354/2017; Pollyana Dias
305 Barbosa, COREN-MT-280237-ENF, PAI Nº 377/2017; Priscila Weigert Duarte, COREN-MT-
306 206075-ENF, PAI Nº 335/2017; Rafaela Cristina de Miranda, COREN-MT-184460-ENF, PAI Nº
307 380/2017; Raphael Kanso de Oliveira, COREN-MT-404419-ENF, PAI Nº 381/2017; Raul
308 Vinicius Alves Rondon, COREN-MT-396095-ENF, PAI Nº 416/2017; Rejane de Souza Barros
309 Campos, COREN-MT-122112-ENF, PAI Nº 419/2017; Renata Ferreira da Silva Cazari, COREN-
310 MT-350706-ENF, PAI Nº 484/2017; Rita de Cassia Vilarinho Barbosa, COREN-MT-290642-
311 ENF, PAI Nº 400/2017; Rosimeire Souza da Silva, COREN-MT-404420-ENF, PAI Nº 356/2017;
312 Rudiney Leal dos Santos, COREN-MT-393016-ENF, PAI Nº 273/2017; Simoni Paula de Melo,
313 COREN-MT-64582-ENF, PAI Nº 339/2017; Soeli Tomazi, COREN-MT-196894-ENF, PAI Nº
314 252/2017; Sonia Dala Riva, COREN-MT-411187-ENF, PAI Nº 285/2017; Thaiza Cristina da
315 Silva, COREN-MT-461006-ENF, PAI Nº 393/2017; Zozima Domingas dos Santos, COREN-MT-
316 450587-ENF, PAI Nº 384/2017; **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Abner Fortunato Ribeiro,
317 COREN-MT-318125-TE, PAI Nº 290/2017; Adão Lucio Vieira, COREN-MT-160264-TE, PAI Nº
318 402/2017; Alaci Jesus dos Santos, COREN-MT-291783-TE, PAI Nº 466/2017; Aleksandra
319 Pereira Gonçalves, COREN-MT-355945-TE, PAI Nº 477/2017; Amilton do Carmo Silveira,
320 COREN-MT-832904-TE, PAI Nº 411/2017; Ana Flavia Alves da Cruz, COREN-MT-733289-TE,
321 PAI Nº 343/2017; Ana Rayla Girolometto, COREN-MT-860780-TE, PAI Nº 360/2017; Ana
322 Tereza Silva de Lima, COREN-MT-652184-TE, PAI Nº 256/2017; Andreia da Silva Marques,
323 COREN-MT-222031-TE, PAI Nº 408/2017; Andréia Dias Jacinto, COREN-MT-482913-TE, PAI
324 Nº 291/2017; Andreia Pimenta Ando, COREN-MT-203603-TE, PAI Nº 430/2017; Angela
325 Cristina Maioli Silva, COREN-MT-547596-TE, PAI Nº 361/2017; Angela Gonçalves Bessa,
326 COREN-MT-166882-TE, PAI Nº 344/2017; Antonio Reginaldo, COREN-MT-524187-TE, PAI
327 Nº 429/2017; Aparecida Borges da Silva, COREN-MT-851507-TE, PAI Nº 345/2017; Aparecida
328 Ferreira Nunes Campos, COREN-MT-225476-TE, PAI Nº 378/2017; Aparecida Pereira de Souza,

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

329 COREN-MT-199346-TE, PAI Nº 413/2017; Artur Jorge Rodrigues Malheiros, COREN-MT-
330 493920-TE, PAI Nº 423/2017; Aurelio Almeida Aleixo, COREN-MT-677101-TE, PAI Nº
331 257/2017; Bernadeth Sales Vieira, COREN-MT-250642-TE, PAI Nº 323/2017; Bruna de Melo
332 Ricarte, COREN-MT-652217-TE, PAI Nº 404/2017; Cassia Barbosa Martins, COREN-MT-
333 935950-TE, PAI Nº 278/2017; Celia Regina Magalhães, COREN-MT-514459-TE, PAI Nº
334 292/2017; Charles Conceição de Souza, COREN-MT-235197-TE, PAI Nº 329/2017; Cleber Júlio
335 de Souza, COREN-MT-480566-TE, PAI Nº 441/2017; Clebiana Torres de Freitas, COREN-MT-
336 694591-TE, PAI Nº 348/2017; Clebson Bezerra Araújo, COREN-MT-634301-TE, PAI Nº
337 258/2017; Cléia Rosa Monteiro Souza E Silva, COREN-MT-235389-TE, PAI Nº 450/2017;
338 Cleres Milceia Santos Andrade, COREN-MT-542394-TE, PAI Nº 442/2017; Cristiane Rodrigues
339 da Silva Leandro, COREN-MT-386936-TE, PAI Nº 522/2017; Daniele Souza Ribeiro Bispo,
340 COREN-MT-555565-TE, PAI Nº 459/2017; Dayanne Aparecida Rodrigues do Nascimento,
341 COREN-MT-711568-TE, PAI Nº 379/2017; Dilma Alves da Silva, COREN-MT-167575-TE, PAI
342 Nº 394/2017; Doralice de Fatima Correia, COREN-MT-637724-TE, PAI Nº 350/2017; Dulciene
343 Ferreira de Jesus Barbosa, COREN-MT-668790-TE, PAI Nº 351/2017; Edilene Conceição de
344 Figueiredo Siqueira, COREN-MT-319231-TE, PAI Nº 396/2017; Edna Apolonia de Almeida
345 Silva, COREN-MT-482981-TE, PAI Nº 449/2017; Edna dos Santos Mota, COREN-MT-263229-
346 TE, PAI Nº 324/2017; Edna Oliveira Silva, COREN-MT-221878-TE, PAI Nº 372/2017; Ednéia
347 Scavazini da Costa, COREN-MT-496655-TE, PAI Nº 297/2017; Elaine da Cruz Figueiredo,
348 COREN-MT-311198-TE, PAI Nº 467/2017; Elaine Maria Daniel Marcon, COREN-MT-836430-
349 TE, PAI Nº 434/2017; Elisandra Fontana, COREN-MT-191892-TE, PAI Nº 489/2017; Elocias de
350 Fátima Marques Paiva, COREN-MT-388987-TE, PAI Nº 295/2017; Elza Maria Sousa Santo,
351 COREN-MT-845600-TE, PAI Nº 298/2017; Elzita Augusta de Oliveira, COREN-MT-818643-TE,
352 PAI Nº 259/2017; Etelvina Aparecida Trindade de Souza, COREN-MT-483344-TE, PAI Nº
353 502/2017; Euza Ferreira Costa, COREN-MT-184791-TE, PAI Nº 490/2017; Eva Maria da Silva,
354 COREN-MT-235316-TE, PAI Nº 386/2017; Ezequiel Geraldo Jeronimo, COREN-MT-375712-
355 TE, PAI Nº 331/2017; Fátima Pereira de Almeida, COREN-MT-318146-TE, PAI Nº 465/2017;
356 Feliciano da Mata Ferreira, COREN-MT-638748-TE, PAI Nº 260/2017; Fernanda da Silva,
357 COREN-MT-791353-TE, PAI Nº 491/2017; Fernanda Oliveira dos Santos, COREN-MT-216721-
358 TE, PAI Nº 487/2017; Francielle Rodrigues Walker da Silva, COREN-MT-725876-TE, PAI Nº
359 300/2017; Geily Ribeiro de Pires Neves, COREN-MT-482933-TE, PAI Nº 452/2017; Geralda
360 Rosa da Cruz, COREN-MT-712262-TE, PAI Nº 301/2017; Glecí Michelon, COREN-MT-
361 482853-TE, PAI Nº 480/2017; Graciele Antonia Ferrarini, COREN-MT-83922-TE, PAI Nº
362 433/2017; Gustavo Cezar Milan Barbosa, COREN-MT-128139-TE, PAI Nº 418/2017; Iélva
363 Figueredo de Miranda, COREN-MT-311069-TE, PAI Nº 302/2017; Ilma Martinha da Cruz,
364 COREN-MT-637733-TE, PAI Nº 425/2017; Iraci de Moura Silva, COREN-MT-355957-TE, PAI
365 Nº 448/2017; Iraildes Oliveira Alves, COREN-MT-1060819-TE, PAI Nº 492/2017; Ivanilda
366 Ferreira Pires, COREN-MT-211811-TE, PAI Nº 503/2017; Izabel Campo Silva, COREN-MT-
367 652153-TE, PAI Nº 512/2017; Jacqueline Aparecida Ribeiro de Moura, COREN-MT-78383-TE,
368 PAI Nº 250/2017; Jamile Busanello, COREN-MT-736317-TE, PAI Nº 279/2017; Janeth Ramos
369 Pereira, COREN-MT-375395-TE, PAI Nº 464/2017; Jardênia de Jesus de Deus, COREN-MT-

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

370 1064317-TE, PAI Nº 368/2017; Jeronima Meire Alves de Paula Heimbach, COREN-MT-402531-
371 TE, PAI Nº 304/2017; Jéssyca Fernanda Rolveder da Silva Costa, COREN-MT-769345-TE, PAI
372 Nº 363/2017; Jildete Fernandes Bittes'r", COREN-MT-145503-TE, PAI Nº 261/2017; Joana D'arc
373 Martins Tosta, COREN-MT-542402-TE, PAI Nº 493/2017; Joana Ferreira dos Santos, COREN-
374 MT-500609-TE, PAI Nº 511/2017; Joana Gomes da Silva Moura, COREN-MT-597508-TE, PAI
375 Nº 373/2017; João Marques Nascimento, COREN-MT-458014-TE, PAI Nº 262/2017; Joredias
376 Almeida da Silva, COREN-MT-225574-TE, PAI Nº 428/2017; Joselma Alves Gomes, COREN-
377 MT-937346-TE, PAI Nº 263/2017; Jovanil Rezende de Oliveira, COREN-MT-225494-TE, PAI
378 Nº 374/2017; Juliana Carla Vieira, COREN-MT-1025621-TE, PAI Nº 513/2017; Kamila Ferreira
379 Martins Medeiros, COREN-MT-547617-TE, PAI Nº 488/2017; Karoline Figueiredo da Silva,
380 COREN-MT-387591-TE, PAI Nº 264/2017; Kátia da Rocha Rosa, COREN-MT-211823-TE, PAI
381 Nº 248/2017; Keila de Campos Arruda, COREN-MT-225331-TE, PAI Nº 369/2017; Lavinia
382 Beatriz de Matos, COREN-MT-265193-TE, PAI Nº 515/2017; Layara de Souza Figueiredo,
383 COREN-MT-729047-TE, PAI Nº 333/2017; Leandro Ferreira dos Santos, COREN-MT-634848-
384 TE, PAI Nº 265/2017; Leiliane Rodrigues dos Santos, COREN-MT-841056-TE, PAI Nº
385 454/2017; Lourdes Maria Santana Moraes, COREN-MT-203578-TE, PAI Nº 364/2017; Lucas
386 Alberto Souza de Lima, COREN-MT-1089611-TE, PAI Nº 375/2017; Lúcia Carmem de Arruda,
387 COREN-MT-895503-TE, PAI Nº 391/2017; Luciana Ramos Ferreira, COREN-MT-635446-TE,
388 PAI Nº 311/2017; Luciana Sousa, COREN-MT-652207-TE, PAI Nº 312/2017; Luciene Mesquita
389 dos Santos, COREN-MT-211774-TE, PAI Nº 249/2017; Lucimar Maria da Silva, COREN-MT-
390 225433-TE, PAI Nº 267/2017; Luziete Soares Nascimento, COREN-MT-162849-TE, PAI Nº
391 426/2017; Marcieli Favero Ferneda, COREN-MT-416755-TE, PAI Nº 268/2017; Marcos Aurelio
392 Batista da Mota, COREN-MT-386976-TE, PAI Nº 370/2017; Maria Aparecida Pedroso, COREN-
393 MT-277315-TE, PAI Nº 269/2017; Maria Betania de Oliveira Ventura, COREN-MT-139812-TE,
394 PAI Nº 392/2017; Maria de Lourdes Melo Rosário, COREN-MT-145522-TE, PAI Nº 451/2017;
395 Maria do Carmo Borges de Souza, COREN-MT-1006084-TE, PAI Nº 313/2017; Maria Dolores
396 Reis de Araujo Campos, COREN-MT-995005-TE, PAI Nº 417/2017; Maria Francisca da
397 Conceição, COREN-MT-250666-TE, PAI Nº 352/2017; Maria Lucia da Silva, COREN-MT-
398 424618-TE, PAI Nº 412/2017; Maria Madalena dos Santos, COREN-MT-505194-TE, PAI Nº
399 314/2017; Maria Marlene Jacinto da Costa, COREN-MT-629265-TE, PAI Nº 397/2017; Maria
400 Teresinha Andreotto Coalho, COREN-MT-277548-TE, PAI Nº 270/2017; Mariana Mesquita
401 Marinho Ferreira Alves, COREN-MT-321225-TE, PAI Nº 398/2017; Marinalva Pereira Oliveira,
402 COREN-MT-199975-TE, PAI Nº 327/2017; Marinês Lima dos Santos, COREN-MT-570229-TE,
403 PAI Nº 246/2017; Marli Lemes de Lima Aranda, COREN-MT-634320-TE, PAI Nº 510/2017;
404 Marlúcia Rodrigues Marques, COREN-MT-302751-TE, PAI Nº 406/2017; Marly Guia de Arruda,
405 COREN-MT-76456-TE, PAI Nº 334/2017; Marta dos Santos Silva, COREN-MT-278472-TE, PAI
406 Nº 366/2017; Marta Simão da Silva, COREN-MT-308004-TE, PAI Nº 244/2017; Martha Rosim,
407 COREN-MT-416781-TE, PAI Nº 414/2017; Maximiana de Almeida, COREN-MT-177773-TE,
408 PAI Nº 353/2017; Maxsuel Henrique da Silva, COREN-MT-722710-TE, PAI Nº 317/2017;
409 Mayrla de França Mesquita Leitao, COREN-MT-709516-TE, PAI Nº 458/2017; Mônica Rocha
410 Albuquerque, COREN-MT-311060-TE, PAI Nº 471/2017; Mônica Soares Coimbra, COREN-MT-

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

411 874533-TE, PAI Nº 319/2017; Natália Henrique, COREN-MT-646840-TE, PAI Nº 320/2017;
412 Nirce Francisca Xavier de Oliveira, COREN-MT-550320-TE, PAI Nº 463/2017; Noeli da Rocha,
413 COREN-MT-542135-TE, PAI Nº 280/2017; Patrícia Alves Viana, COREN-MT-780004-TE, PAI
414 Nº 432/2017; Patrícia Castanõn Leobet, COREN-MT-841063-TE, PAI Nº 498/2017; Poliana
415 Francisca de Oliveira Souza, COREN-MT-1050870-TE, PAI Nº 282/2017; Regina Maria de
416 Oliveira de Souza Lima, COREN-MT-184613-TE, PAI Nº 336/2017; Rita De Cassia Pereira da
417 Silva, COREN-MT-892629-TE, PAI Nº 371/2017; Rosa Maria Alves, COREN-MT-932515-TE,
418 PAI Nº 485/2017; Rosangela Leal Pires, COREN-MT-686749-TE, PAI Nº 272/2017; Rosany
419 Bonfim da Cruz, COREN-MT-628245-TE, PAI Nº 421/2017; Roseli Teodoro de Moraes Fazio,
420 COREN-MT-235410-TE, PAI Nº 337/2017; Rosemeire Fernandes, COREN-MT-268235-TE, PAI
421 Nº 472/2017; Rosenir Nantes dos Santos, COREN-MT-841648-TE, PAI Nº 283/2017; Rosimeire
422 Souza da Silva, COREN-MT-211809-TE, PAI Nº 355/2017; Samira Aparecida Pinho, COREN-
423 MT-874224-TE, PAI Nº 338/2017; Sandra Lima Pereira, COREN-MT-387537-TE, PAI Nº
424 401/2017; Sidiane Aparecida Moro, COREN-MT-295408-TE, PAI Nº 247/2017; Silvano Teles
425 dos Anjos, COREN-MT-652169-TE, PAI Nº 500/2017; Silvia Medeiros de Oliveira Lima,
426 COREN-MT-211730-TE, PAI Nº 501/2017; Simoni Pereira da Costa, COREN-MT-946597-TE,
427 PAI Nº 274/2017; Simônia Higino de Moura Alves, COREN-MT-225470-TE, PAI Nº 275/2017;
428 Sirlei Antonia Marins, COREN-MT-1025632-TE, PAI Nº 473/2017; Siviano Llopis de Arruda,
429 COREN-MT-221840-TE, PAI Nº 276/2017; Soeli Tomazi, COREN-MT-212553-TE, PAI Nº
430 245/2017; Sonia Dala Riva, COREN-MT-293739-TE, PAI Nº 284/2017; Sueli da Fonseca,
431 COREN-MT-937358-TE, PAI Nº 453/2017; Sueli Faria de Oliveira, COREN-MT-626256-TE,
432 PAI Nº 444/2017; Sueli Moura Vieira, COREN-MT-809699-TE, PAI Nº 253/2017; Tereza Maria
433 de Souza, COREN-MT-628672-TE, PAI Nº 382/2017; Terezinha Nunes da Silva, COREN-MT-
434 313054-TE, PAI Nº 254/2017; Thamilly Emanuela Lima de Oliveira, COREN-MT-535111-TE,
435 PAI Nº 470/2017; Valcira Vieira de Moraes, COREN-MT-571241-TE, PAI Nº 383/2017;
436 Valdilene Moreira da Silva, COREN-MT-945061-TE, PAI Nº 286/2017; Vanderléia Venancio
437 Borges, COREN-MT-861412-TE, PAI Nº 287/2017; Vanessa Duarte Pires de Camargo Carmo da
438 Silva, COREN-MT-769329-TE, PAI Nº 474/2017; Vanúzia dos Santos Bezerra Andrade,
439 COREN-MT-671342-TE, PAI Nº 443/2017; Vera Lúcia Rodrigues de Castilho, COREN-MT-
440 336766-TE, PAI Nº 456/2017; Veraluce Moraes de Araujo, COREN-MT-482861-TE, PAI Nº
441 446/2017; Waine de Sousa Viana, COREN-MT-290253-TE, PAI Nº 460/2017; Wandreizí
442 Marinês da Silva, COREN-MT-251162-TE, PAI Nº 340/2017; Wanessa Pedroso de Barros,
443 COREN-MT-177685-TE, PAI Nº 358/2017; Wesley Carlos Augusto, COREN-MT-968703-TE,
444 PAI Nº 475/2017; Williane Pereira Pinto, COREN-MT-880321-TE, PAI Nº 288/2017; Zilda
445 Carmo dos Santos, COREN-MT-336680-TE, PAI Nº 289/2017. **h)** Minuta de Decisão COREN-
446 MT que dispõe sobre “veto de participação de profissionais de Enfermagem na realização da
447 Manobra de Kristeller”. Aprovada, ressalvada a necessidade da inclusão de alguns termos. **i)** PAD
448 Nº 05/2017/D: denuncia em desfavor da Técnica de Enfermagem Valdirene Ferreira Lima
449 referente na qual e denunciada por revelação de informações confidenciais de paciente no
450 município de Rondonópolis. Designado Conselheiro Celso Monteiro de Aguiar para emissão de
451 Parecer de Admissibilidade. **j)** Processo Ético nº 21/2015 tendo como parte o Técnico de

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

452 Enfermagem Luiz Fernando Farias Alves, COREN-MT-102458-TE: a presidente da Comissão de
453 Instrução, Eliete Saragiotto encaminha Ofício ao presidente do Coren/MT recomendando o
454 desmembramento do PAD Nº 13/2014/DEN, visto que as partes envolvidas na no Processo são
455 distintas e sem relação inter-processual. Deliberado pela aprovação do desmembramento dos
456 processos, sendo designado o Conselheiro Luiz Figueiredo de Almeida para emitir parecer de
457 relator do PAD objeto da denúncia. **k) CI. COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 025/2017:**
458 encaminha Processo de Prestação de Contas do Coren/MT referente ao exercício de 2016 para
459 apreciação do Plenário e deliberação. Após feito os esclarecimentos pertinentes ao Processo, o
460 Plenário do Coren/MT, por unanimidade, aprovou o Processo de Prestação de Contas do
461 Coren/MT referente ao exercício de 2016, devendo ser elaborado Decisão Coren/MT dispendo
462 sobre a aprovação, a qual deverá ser encaminhada ao Cofen para homologação e após ser
463 publicada da Imprensa Oficial. **04 – OFÍCIOS RECEBIDOS COFEN:** **a) OFICIO CIRCULAR**
464 **Nº 0014/2017/GAB/PRES:** Informa a Decisão Coren/PE Nº 196/2013, que aprova o deferimento
465 de re-inscrição de profissional em categoria inferior cancelada até o ano 2012. Informa também
466 que a 485ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen revogou essa Decisão, pois considerou a
467 situação como exercício irregular da profissão. **b) OFICIO CIRCULAR Nº**
468 **0015/2017/GAB/PRES:** Informa que foi publicado no Portal Cofen o Parecer Normativo nº
469 **001/2017,** que aprova e atribui força normativa ao Parecer nº 010/2015/Cofen/CTLN que versa
470 sobre a atuação do Enfermeiro na prescrição do medicamento Cytotec. **c) OFICIO CIRCULAR**
471 **0020/2017/GAB/PRES:** informa que foi publicado no Portal Cofen o Parecer de Conselheiro nº
472 **41/2017,** anexo, que versa acerca de tema nacional para realização da Semana de Enfermagem do
473 Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em 2017, aprovado em nossa 486ª ROP.
474 **d) OFICIO CIRCULAR Nº. 0024/2017/GAB/PRES:** informa a Vossa Senhoria quanto á
475 realização do Congresso Internacional de Enfermagem (ICN 2017), nos dias 27 de maio a 01 de
476 junho de 2017, na cidade de Barcelona/Espanha, com o tema: "As Enfermeiras na vanguarda,
477 melhorando os cuidados". Informa também que assinará termo de cooperação com o Colégio
478 Geral dos Colégios Oficiais de Diplomados em Enfermagem da Espanha, entidade responsável
479 pela organização do Congresso, o que possibilitará aos enfermeiros brasileiros, o desconto de 50%
480 no valor da inscrição do evento. **e) OF. CIRC. COFEN Nº 26/2017/GAB/PRES:** informa que a
481 Resolução Cofen nº 539/2017, de 07 de março de 2017, que revoga o inciso II, do artigo 1º da
482 Resolução Cofen nº 441/2013, foi publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 10 de março de
483 2017, Seção 1, bem como disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem. **f) OF. CIRC.**
484 **COFEN Nº. 28/2017/GAB/PRES:** informa que a Resolução Cofen nº 536/2017, de 22 de fevereiro
485 de 2017, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de
486 profissionais, foi publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2017, Seção 1,
487 bem como está disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem. Salienta que essa
488 Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após a publicação no Diário Oficial da União. **g) OF.**
489 **COFEN Nº. 240/2017 GAB/PRES:** informa que o Plenário do Cofen aprovou, com ressalvas, em
490 sua 486ª Reunião Ordinária, a Prestação de Contas do Coren/MT referente ao exercício de 2015.
491 Foi deliberado pelo Plenário pelo encaminhamento nos e-mails dos Conselheiros todas as cópias
492 dos Ofícios relacionados nesta Ata, para que tomem conhecimento do teor dos documentos

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

493 contendo informações e decisões emanadas pelo Cofen. **05 – OFÍCIOS RECEBIDOS EM**
494 **GERAL:** a) OFICIO Nº 001/2017 DIV-ENF/HUJM-UFMT/EBS - Empresa Brasileira de
495 Serviços Hospitalares Hospital Universitário Júlio Muller – UFMT: encaminha em anexo o
496 Relatório da Comissão de Ética de Enfermagem do HUJM, referente ao ano de 2016. b) Ofício nº
497 768/2017/CRM-MT/SINDICÂNCIAS - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – MT:
498 encaminha no anexo, cópia da denúncia extraída dos autos da Sindicância nº 47/2016. Solicita à
499 análise e providências desse Conselho Regional quanto à conduta do enfermeiro Rogério Nunes
500 Filho. c) Sociedade Lacerdensse de Beneficência – Solben: O Diretor administrativo Ramão
501 Wilson Junior, denuncia a enfermeira Tatiana Paula Ferreira Ferraz, nos termos dos fatos que
502 seguem: No dia 02 de janeiro de 2017, às 17:57 hs, foi recebido pelo Dr. Alípio no box de
503 emergência paciente Elizeu, Técnico de enfermagem vítima de acidente de motocicleta, foi
504 realizado medicação para algia e solicitado RX, logo após invadiu a unidade sem pedir permissão
505 para assumir o paciente a Dr. Flavia da Cunha Monteiro de Barros, iniciou atendimento ao
506 paciente assumindo total responsabilidade, realizou soltura, conduta medica e medicações, antes
507 de realizar o exame de RX, retirou o colar cervical do paciente sem o total consentimento do
508 médico plantonista. Paciente apresentou fratura maxilar. Em seguida a senhora Tatiane Paula,
509 entrou no box de emergência, ligou para a ambulância para remoção do paciente, diante da postura
510 da mesma, a equipe de enfermagem e o médico plantonista deixou o box ficando somente a Dr.
511 Flávia e a senhora Tatiane. Foi solicitado técnica de enfermagem para acompanhar a remoção,
512 mais a senhora Tatiane disse que não seria necessário que o técnico de enfermagem
513 acompanhasse. Assinam: Rosana P da Cruz, técnica de enfermagem; Jucelia Dorneles Oliveira,
514 enfermeira e Alípio Pereira A. Junior, médico. Por decisão do Presidência do Plenário os
515 documentos relacionados nos itens **a, b, e c** foram retirados da pauta, devendo ser re-incluídos na
516 pauta da ROP de abril. **06 – REFERENDUM DE TÍTULOS: AUXILIAR DE**
517 **ENFERMAGEM:** Diana da Silva Freire-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-794717-AE,
518 Evelyn Cristina Jacintho Alves-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-794718-AE, José
519 Divino dos Santos-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-794719-AE, Kérima Katrini
520 Rodrigues Borges de Melo-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-794720-AE, Raimunda
521 Lima Ribeiro-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-794721-AE, Rondicleide de Assis
522 Nascimento-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-794722-AE, Èber Barros Arantes-
523 INACRIÇÃO SECUNDÁRIA-COREN-MT -749751-AE-IS. **ENFERMEIROS:** Bruna Carvalho
524 Mardine-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-505180-ENF, Cristiane Moraes de Sousa-
525 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-505181-ENF, Desirrê Locatelli da Fonseca-
526 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-505182-ENF, Ewerton Ribeiro de Amorim-
527 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-505183-ENF, Jeferson Rooney Pereira da Costa-
528 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-505184-ENF, Luana de Freitas Souza-INSCRIÇÃO
529 DEFINITIVA-COREN-MT-505185-ENF, Maisa Teixeira Costa-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
530 COREN-MT-505186-ENF, Sabrina Letícia Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
531 505187-ENF, Alessandra de Souza Lima-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506549-
532 ENF,Alessandra Pessoa Sobrinho-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506550-ENF,Aline
533 Roberta Lima Nishimura Aiko-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506551-ENF,Daiane de

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

534 Souza Rodrigues-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506552-ENF,Danielly Fernanda
535 Ribeiro Franco-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506553-ENF,Díenifer Daiany Vilela
536 Alves-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506554-ENF,Douglas Fraga de Andrade-
537 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506555-ENF,Izabel Cristina Martins da Silva-
538 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506556-ENF,Lhaiz de Oliveira Arrudados Santos-
539 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-506557-ENF,Lindomar da Silva Costa-INSCRIÇÃO
540 DEFINITIVA-COREN-MT-506558-ENF,Marciene Moreira Moura de Oliveira-INSCRIÇÃO
541 DEFINITIVA-COREN-MT-506559-ENF,Mellyten Yanini Santana Rinaldi-INSCRIÇÃO
542 DEFINITIVA-COREN-MT-506560-ENF,Thaiz de Oliveira Arruda-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
543 COREN-MT-506561-ENF,Jamerson Diego José de Brito-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
544 MT-507049-ENF,Adebaldo de Sousa Rodrigues-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
545 507145-ENF,Alan Carlos de Lima Cavalcante-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507146-
546 ENF,Amália Maria de Souza-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507147-ENF,Ana Paula
547 Sousa Pires-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507148-ENF,Catiane Ferreira da Silva-
548 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507149-ENF,Célia Paiva Leite-INSCRIÇÃO
549 DEFINITIVA-COREN-MT-507150-ENF,Claudete Sato-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
550 MT-507151-ENF,Daniele Lauschner-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507152-
551 ENF,Diana Debastiani-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507153-ENF,Elisangela da
552 Silva Vilto-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507154-ENF,Evangelina Cristina Cardoso
553 de Araújo-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507155-ENF,Evilásia Teixeira Soares-
554 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507156-ENF,Franciele Bento de Moraes-INSCRIÇÃO
555 DEFINITIVA-COREN-MT-507157-ENF,Jaqueline Maria de Castro Lucena-INSCRIÇÃO
556 DEFINITIVA-COREN-MT-507158-ENF,Jéssica Maiara Ribeiro Araújo-INSCRIÇÃO
557 DEFINITIVA-COREN-MT-507159-ENF,Juliana de Oliveira-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
558 COREN-MT-507160-ENF,Julio Campos Maciel-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
559 507161-ENF,Juscilene Gonçalves Silva Cavalcanti-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
560 507162-ENF,Nádia Tamyres Silva Lima-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507163-
561 ENF,Poliana de Jesus Oliveira-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507164-ENF,Rosana
562 Mendes Arruda E Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507165-ENF,Sara Lara da
563 Cruz-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507166-ENF,Warley Batista dos Santos-
564 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-507167-ENF, Eliane Assis Oliveira Dos Santos-
565 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-508296-ENF, Lidiane Veloso Nunes-INSCRIÇÃO
566 DEFINITIVA-COREN-MT-508297-ENF,Marcia Noleto de Brito-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
567 COREN-MT-508298-ENF,Mariana Isabel de Cássia E Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
568 COREN-MT-508299-ENF,Roseane Fernandes Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
569 MT-508300-ENF,Thayse Mayara Lopes Esteves Alves-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
570 MT-508301-ENF,Ana da Silva Alves-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-508850-
571 ENF,Danielly Prado Pulquerio Ferraz-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-508851-
572 ENF,Helio Junior Gonçalves Santana-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-508852-
573 ENF,Juliana Ribeiro de Lima-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-508853-ENF,Leticia
574 Lourenço de Souza-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-508854-ENF,Rayssa Ilan Poletto

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

575 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-508855-ENF, Vitória Regina Almeida Lobo-
576 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-508856-ENF, Edenilson Alves Vieira-INSCRIÇÃO
577 DEFINITIVA-COREN-MT-510618-ENF, Edith Amanda Marçal De Araujo-INSCRIÇÃO
578 DEFINITIVA-COREN-MT-510619-ENF, Luna Ribeiro Silva Aguiar-INSCRIÇÃO
579 DEFINITIVA-COREN-MT-510620-ENF, Marcela Regina De Moraes Do Nascimento-
580 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510621-ENF, Rita Caroline Moreira Carbonato-
581 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510622-ENF, Vera Lucia Silva Dos Santos-
582 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510623-ENF, Alechandra Lopes Pereira Lino-
583 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510624-ENF, Alexandra Almeida De Jesus Lima-
584 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510625-ENF, Barbara Luanna Danguí Ferreira Tavares-
585 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510626-ENF, Bernarda Costa Dos Santos Neta Pereira-
586 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510627-ENF, Carina Aparecida Barreto-INSCRIÇÃO
587 DEFINITIVA-COREN-MT-510628-ENF, Elisângela Garcia Lima-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
588 COREN-MT-510629-ENF, Jeferson Soares Dos Santos-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
589 MT-510630-ENF, Luana Biolowons-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510631-
590 ENF, Maria Carolina Pereira Macêdo Rodrigues-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
591 510632-ENF, Mariana Duarte Libânio Maziero-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
592 510633-ENF, Monara Soares De Campos-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510634-
593 ENF, Queli Ferreira Do Nascimento-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510635-
594 ENF, Roberto Castro Santana-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510636-ENF, Thamiris
595 Da Cruz Araujo-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-510637-ENF, **TECNICO EM**
596 **ENFERMAGEM:** Alessandro Teixeira Natal Galeazzi-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
597 MT-1193459-TE, Ana Paula Furtado De Almeida-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
598 1193460-TE, Andréia Godoi-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193461-TE, Aurinda
599 Dermondes De Aguiar-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193462-TE, Danila Queiroz
600 Mendes-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193463-TE, Elizânia Alves Da Silva-
601 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193464-TE, Emerson Ponciano De Almeida-
602 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193465-TE, Flávia Barreto Dos Santos Gonçalves-
603 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193466-TE, Indiana Cristina Martins Da Silva-
604 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193467-TE, Jânia Alves Dos Santos-INSCRIÇÃO
605 DEFINITIVA-COREN-MT-1193468-TE, Laura Maria De Carvalho Rodrigues-INSCRIÇÃO
606 DEFINITIVA-COREN-MT-1193469-TE, Leonice Ozéia De Oliveira-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
607 COREN-MT-1193470-TE, Luciana Guimarães Sobrinho Mariano-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
608 COREN-MT-1193471-TE, Maria Dos Santos De Oliveira-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
609 MT-1193472-TE, Maria Lêide Bastos Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
610 1193473-TE, Rosana Aparecida De Oliveira Dias-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
611 1193474-TE, Sheila Mann Carriel-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193475-TE, Suelen
612 Oliveira Santos Saraiva Dos Reis-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193476-TE, Valéria
613 De Lima Ventura De Araujo-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193477-TE, Rafaela Da
614 Silva Pereira-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1193531-TE, Adriana De Maia Moreira-
615 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195698-TE, Aparecida Soares De Deus-INSCRIÇÃO

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

616 DEFINITIVA-COREN-MT-1195699-TE, Ariane De Souza Leite-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
617 COREN-MT-1195700-TE, Beatriz Penha Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
618 1195701-TE, Elizangela Alves De Souza Custódio Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
619 COREN-MT-1195702-TE, Eryka Patricia Andrade Ribeiro-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
620 MT-1195703-TE, Fanavia Goulart Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195704-
621 TE,Francielí Luzia Dos Santos-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195705-TE,Francisca
622 Aparecida Bezerra Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195706-TE,Juçara
623 Terezinha Dos Santos Tomasini-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195707-TE,Katiane
624 Hoepers-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195708-TE,Kelim Adriana Schmidt Meira-
625 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195709-TE, Luane Almeida Castro-INSCRIÇÃO
626 DEFINITIVA-COREN-MT-1195710-TE,Lucinéia Tenório Cabral Grassi-INSCRIÇÃO
627 DEFINITIVA-COREN-MT-1195711-TE,Marines Soares De Souza-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
628 COREN-MT-1195712-TE,Nilvanete Dos Santos Oliveira-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
629 MT-1195713-TE, Oldair Paulo De Oliveira-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195714-
630 TE,Rayza Martins Aguiar-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195715-TE, Renato De
631 Oliveira-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195716-TE,Renato Januario De Moraes-
632 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1195717-TE,Rita De Cássia Souza-INSCRIÇÃO
633 DEFINITIVA-COREN-MT-1195718-TE,Sildamaris Neiverth Da Silva-INSCRIÇÃO
634 DEFINITIVA-COREN-MT-1195719-TE,Sileuza Ribeiro De Almeida-INSCRIÇÃO
635 DEFINITIVA-COREN-MT-1195720-TE,Simone Aparecida Costa Marina Santos-INSCRIÇÃO
636 DEFINITIVA-COREN-MT-1195721-TE, Bruna Carolina Rodrigues Franz-INSCRIÇÃO
637 DEFINITIVA-COREN-MT-1196511-TE,Ivaneide Da Cruz Camargo-INSCRIÇÃO
638 DEFINITIVA-COREN-MT-1196512-TE,Janildes Nunes Da Silva Souza-INSCRIÇÃO
639 DEFINITIVA-COREN-MT-1196513-TE,Jéssika Paola De Souza E Silva-INSCRIÇÃO
640 DEFINITIVA-COREN-MT-1196514-TE,Jocinéia Lima Queiroz-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
641 COREN-MT-1196515-TE,Joelma Beatriz Dos Santos-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
642 1196516-TE,Juliana De Jesus Carvalho Bonfim-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
643 1196517-TE,Kamila Gecciana Gonçalves Souza-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
644 1196518-TE,Karine Lemes Prado Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1196519-
645 TE,Nicolina Santana Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1196520-TE,Patriany
646 França Da Costa Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1196521-TE,Roseni Cunha
647 Gonçalves Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1196522-TE,Vanuza Nilva Dos
648 Santos-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1196523-TE,Ana Lúcia Da Cunha Souza-
649 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198843-TE,Ana Paula De Oliveira-INSCRIÇÃO
650 DEFINITIVA-COREN-MT-1198844-TE,Angela Maria Moreira Lara-INSCRIÇÃO
651 DEFINITIVA-COREN-MT-1198845-TE,Any Elly Aparecida Campos-INSCRIÇÃO
652 DEFINITIVA-COREN-MT-1198846-TE,Carla Vanusa Alves Luz-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
653 COREN-MT-1198847-TE,Cristhiane Das Neves Souza-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
654 MT-1198848-TE,Débora Marcia Sales Carmo-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
655 1198849-TE,Eliane Gomes De Melo Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198850-
656 TE,Elisângela Luzia Benachio-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198851-TE,Eyriane De

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

657 Oliveira Santos Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198852-TE, Helcio José Dos
658 Santos-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198853-TE, Ingrid Bonfim Araujo-
659 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198854-TE, Jairo Eduardo Lopes Dos Santos-
660 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198855-TE, Jhonye Gama Nezzi-INSCRIÇÃO
661 DEFINITIVA-COREN-MT-1198856-TE, Josiel Aparecido Barbosa-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
662 COREN-MT-1198857-TE, Juliana Cristina Rodrigues De Freitas-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
663 COREN-MT-1198858-TE, Lilian Alves Dos Santos Medeiros-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
664 COREN-MT-1198859-TE, Lucione Angelica Santos Sousa-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-
665 MT-1198860-TE, Marcia Regina Alves Lopes-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
666 1198861-TE, Rosana Tarcila Da Silva Souza-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198862-
667 TE, Rosiane Pereira Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198863-TE, Simone Da
668 Cruz Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198864-TE, Sueli Batista Medeiros-
669 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198865-TE, Suzana Maria Da Silva Ferreira-
670 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1198866-TE, Vaneides De Ávila Costa-INSCRIÇÃO
671 DEFINITIVA-COREN-MT-1198867-TE, Yara Mendes De Brito Santos-INSCRIÇÃO
672 DEFINITIVA-COREN-MT-1198868-TE, Aline De Sousa Pinheiro Silva-INSCRIÇÃO
673 DEFINITIVA-COREN-MT-11200541-TE, Ani Caroline Neves Do Nascimento-INSCRIÇÃO
674 DEFINITIVA-COREN-MT-11200542-TE, Josimar De Lima Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
675 COREN-MT-11200543-TE, Ana Paula Guimarães-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
676 1200167-TE, Daniela Moreira Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200168-
677 TE, Danúbia Kassiely Da Silveira Lara-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200169-
678 TE, Elenice Pereira Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200170-TE, Eliane
679 Pereira Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200171-TE, Gírlene Silva Nunes-
680 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200172-TE, Hedvânia Teles Blaut-INSCRIÇÃO
681 DEFINITIVA-COREN-MT-1200173-TE, Jocilaine Marcia Nascimento De Oliveira Morais-
682 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200174-TE, Laura Cristina Da Silva Teixeira-
683 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200175-TE, Lelita Sousa Lima-INSCRIÇÃO
684 DEFINITIVA-COREN-MT-1200176-TE, Marina Vitorina De Jesus-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
685 COREN-MT-1200177-TE, Neusa Barbosa Carneiro-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-
686 1200178-TE, Rafael Alexandre Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200179-
687 TE, Simone Anchieta Dos Santos Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200180-
688 TE, Tatiane Bonfim Dias-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200181-TE, Tiago Gomes
689 Dos Santos-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200182-TE, Valéria Cristina Pereira De
690 Andrade-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200183-TE, Claudete Aparecida De Lima-
691 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200544-TE, Eliane Fontana-INSCRIÇÃO
692 DEFINITIVA-COREN-MT-1200545-TE, Ellen Sandra Alcântara Da Silva-INSCRIÇÃO
693 DEFINITIVA-COREN-MT-1200546-TE, Franciele Aparecida Colinsque De Oliveira-
694 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200547-TE, Geiselaine De Lima Nascimento-
695 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200548-TE, Gildete Alves Da Cruz-INSCRIÇÃO
696 DEFINITIVA-COREN-MT-1200549-TE, Iria Márcia De Oliveira Sousa-INSCRIÇÃO
697 DEFINITIVA-COREN-MT-1200550-TE, Jailza Coutinho Fonseca Dos Santos-INSCRIÇÃO

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

698 DEFINITIVA-COREN-MT-1200551-TE, Kenia Francisco Pereira De Matos-INSCRIÇÃO
699 DEFINITIVA-COREN-MT-1200552-TE, Luciana Mendes Salvador Da Silva-INSCRIÇÃO
700 DEFINITIVA-COREN-MT-1200553-TE, Luzineide De Oliveira Miranda-INSCRIÇÃO
701 DEFINITIVA-COREN-MT-1200554-TE, Marcia Marques De Lima-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-
702 COREN-MT-1200555-TE, Marciane Goveia-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200556-
703 TE, Miguel Garcia Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200557-TE, Noemia Souza
704 Da Silva-INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200558-TE, Silvana Rodrigues Dos Santos-
705 INSCRIÇÃO DEFINITIVA-COREN-MT-1200559-TE, Vivian Da Silva De Gois-INSCRIÇÃO
706 DEFINITIVA-COREN-MT-1200560-TE, **REINSCRIÇÃO: ENFERMEIRO:** Joana Dark Alves
707 De Oliveira- COREN-MT-254748-ENF. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Vellyse Kathrynny
708 Coelho Da Silva - **REINSCRIÇÃO-COREN-MT225532-TE**, Solimara Maria Machado Pinto -
709 **REINSCRIÇÃO-COREN-MT-221843-TE. TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO:** Tatiana Da
710 Silva Abreu-TRANSFERENCIA DO COREN-RJ P/MT-COREN-MT414098-ENF, Adriana
711 Rocha Costa-TRANSFERENCIA DO COREN-MG P/MT-COREN-MT-378651-ENF, Jacqueline
712 Alves Borba de Oliveira Dettmer-TRANSFERENCIA DO COREN-RO P/MT-COREN-MT-
713 487288-ENF, Geiza Mara Cardoso de Souza-TRANSFERENCIA DO COREN-GO P/MT-
714 COREN-MT-280788-ENF, Lucimara Elisabete Dibbern De Almeida-TRANSFERENCIA DO
715 COREN-RJ P/MT-COREN-MT-214494-ENF, Neemias Rodrigues Chaves Junior-
716 TRANSFERENCIA DO COREN-MG P/MT-COREN-MT-76297-ENF, Emanuelle Rondon Dos
717 Reis Lima-TRANSFERENCIA DO COREN-AM P/MT-COREN-MT-206872-ENF, Karina
718 Amaral Gomes Silva-TRANSFERENCIA DO COREN-MS P/MT-COREN-MT-423732-ENF,
719 Thais Rayane Silva-TRANSFERENCIA DO COREN-SP P/MT-COREN-MT-366717-ENF,
720 Geiza Mara Cardoso De Souza - TRANSFERENCIA DO COREN-GO P/MT- COREN-MT-
721 280788-ENF, Maria De Sousa Rodrigues-TRANSFERENCIA DO COREN-PI P/MT-COREN-
722 MT-850658-TE, Joelma Mendes De Souza Barbosa-TRANSFERENCIA DO COREN-GO P/MT-
723 COREN-MT-449817-TE, Fábio Vicente Alves-TRANSFERENCIA DO COREN-GO P/MT-
724 COREN-MT-895304-TE, Benta Maria Alves Da Silva-TRANSFERENCIA DO COREN-TO
725 P/MT-COREN-MT-221857-TE, Ana Maria Prado De Almeida Fontes-TRANSFERENCIA DO
726 COREN-PR P/MT-COREN-MT-941858-TE, Marília De Souza Arruda-TRANSFERENCIA DO
727 COREN-GO P/MT-COREN-MT-789896-TE, Maria do Socorro Assunção Alcântara-
728 TRANSFERENCIA DO CORE-PA P/MT-COREN-MT-902078-TE, Mislene Oliveira Silva-
729 TRANSFERENCIA DO COREN-DF P/MT-COREN-MT-635075-TE, Kelci Machado Assunção-
730 TRANSFERENCIA DO COREN-GO P/MT-COREN-MT-1003565-TE, Priscila Nascimento Da
731 Silva-TRANSFERENCIA DO COREN-AC P/MT-COREN-MT-276572-TE, Antônia Alrilene
732 Barbosa-TRANSFERENCIA DO COREN-GO P/MT-COREN-MT-1003565-TE, Luciana
733 Nogueira Martins De Castro-TRANSFERENCIA DO COREN-AC P/MT-COREN-MT-276572-
734 TE, Leane Camilo De Oliveira-TRANSFERENCIA DO COREN-PA P/MT-COREN-MT-990597-
735 TE. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Maria Aparecida Dos Santos - AFASTAMENTO DO
736 TRABALHO POR DOENÇA -COREN-MT- 268165-TE. Laura Cristina Jorge Estulano Corrêa -
737 COREN-MT-138526-ENF. **REGISTRO DE ESPECIALISTA:** Júlia Salomé De Souza-
738 ENFERMAGEM OBSTÉTRICA-COREN-MT-274585-ENF. **ATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

739 **445 P/448** – Adriana Aparecida Ferreira Lima Dias-COREN-MT-456514-ENF, Alessandra
740 Regina Da Silva Modesto-COREN-MT-473591-ENF, Amanda Valeria Nunes De Souza-COREN-
741 MT-448241-ENF, Ana Claudia Tãgia I Rosa-COREN-MT-460616-ENF, Ana Lucia Da Rocha-
742 COREN-MT-472027-ENF, Ana Paula Pinatti Cardoso-COREN-MT-460155-ENF, Andressa
743 Almeida Coelho-COREN-MT-445318-ENF, Bruna Baumann-COREN-MT-470227-ENF, Camila
744 Pinheiro Sabadini-COREN-MT-411166-ENF, Daniela Pereira Mazutti-COREN-MT-464489-
745 ENF, Eunice Barreto De Souza-COREN-MT-464490-ENF, Fernando Luis Dos Santos Silva-
746 COREN-MT-474857-ENF, Geovanna Luciana De Paula-COREN-MT-449664-ENF, Henrique
747 Andrade Da Silva Vergilio-COREN-MT-470235-ENF, Janaina Naiara De Oliveira Bastos-
748 COREN-MT-475010-ENF, Jaqueline Santana Ramos-COREN-MT-470237-ENF, Joana D'Arc
749 Santana Cardoso Aroca Galves-COREN-MT-470239-ENF, Luzinett Alves Davi-COREN-MT-
750 470240-ENF, Maria Emilia Mateus Da Silva-COREN-MT-478066-ENF, Marizane Lawisch-
751 COREN-MT-474865-ENF, Maryana Siqueira De Almeida-COREN-MT-483334-ENF, Michelle
752 Queiróz Turozi-COREN-MT-472555-ENF, Neidellane Silva Dos Santos-COREN-MT-482703-
753 ENF, Paulo Eduardo Bastos Barbosa Silva-COREN-MT-474868-ENF, Rosemeire Soares Dias Dos
754 Anjos-COREN-MT-460622-ENF, Rosilene Sant'Ana Rodrigues-COREN-MT-463461-
755 ENF, Stephanie Sommerfeld De Lara-COREN-MT-460624-ENF, Suellen Bibiana De Almeida-
756 COREN-MT-474870-ENF, Suellen Débora Leite-COREN-MT-462163-ENF, Taynara Gonçalves
757 Dos Santos-COREN-MT-460173-ENF, Thalyze Da Cunha Almeida-COREN-MT-473603-
758 ENF, Tiago Alves Constantino Silva-COREN-MT-431396-ENF, Veridiana Ana Cervantes Santi-
759 COREN-MT-470243-ENF, Wanessa Santos Dourado-COREN-MT-470244-ENF. Leticia Fonseca
760 Mendes-COREN-MT-429770-ENF, **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** Èber Barros Arantes-749751-
761 AE-IS-Registro Secundário. **SEGUNDA VIA DE CARTEIRA PROFISSIONAL:** Silení Pereira
762 De Oliveira-ROUBO-COREN-MT-628670-TE, Ana Paula Santos De Abreu-FURTO-COREN-
763 MT-832905-TE, Elisane Inês Bervanger-ROUBO-COREN-MT-507758-TE, Emilly Sawczuk-
764 ROUBO-COREN-MT-331514-ENF, Fátima Sebastiana Andrade Leite-FURTO-COREN-MT-
765 207920-ENF, Flávia Maria De Jesus-ROUBO-COREN-MT-1089606-TE, Janaina Gomes De
766 Lima-EXTRAVIO-COREN-MT-1167969-TE, Karyne Fabiola Anacleto Nalevaiko-EXTRAVIO-
767 COREN-MT-460165-ENF, Sandra Lima Pereira-ROUBO-COREN-MT-387537-TE, Silení
768 Pereira De Oliveira-ROUBO-COREN-MT-628670-TE, **CANCELAMENTOS:** Alessandro Silva
769 Macêdo-A PEDIDO-COREN-MT-382014-ENF, Ana Karinny Costa Mota-NÃO EXERCER A
770 PROFISSÃO EM MT-COREN-MT-1119046-TE-IS, Ana Paula Petri-CANCELAMENTO NÃO
771 EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-311460-ENF, Camila Benevides Da Silva-NÃO
772 EXERCER A PROFISSÃO EM MT-COREN-MT-586734-TE-IS, Deborah Cristina Veneziano-
773 NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-331512-ENF, Edna Gonçalves Rodrigues-A
774 PEDIDO-COREN-MT-514462-TE, Elberto Ricardo Wentzel-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-
775 COREN-MT-328721-AE, Evaldo Priebe-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-404786-
776 TE, Fabíola Cássia Sellares Dalla Lana-A PEDIDO-COREN-MT-618008-TE, Geiza Mara Cardoso
777 De Souza-CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA-COREN-MT-280788-
778 ENF, Gicelle Fernanda Do Nascimento-CANCELAMENTO NÃO EXERCER A PROFISSÃO-
779 COREN-MT-149292-ENF, Grazielle Gomes Faria-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

780 MT-136426-ENF,Huilla Costa Valeiro-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-974869-
781 TE,Izabel Cristina Vasconcelos-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-77316-
782 ENF,Janaina Gomes Dos Santos-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-163777-
783 ENF,Jaqueline Araujo Freitas-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-197631-
784 TE,Jeferson Rooney Pereira Da Costa-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-566253-
785 TE,Joelma Mendes De Souza Barbosa-REQUEREU TRANSF DA INSCRIÇÃO PRINCIPAL-
786 COREN-MT-449817-TE,Jucelei Maschen Moro-CANCELAMENTO NÃO EXERCER A
787 PROFISSÃO-COREN-MT-671635-TE,Karina Maria Cudizio Baldo-A PEDIDO-COREN-MT-
788 264976-ENF,Kethellin Cristina Mendes Seba-A PEDIDO-COREN-MT-259671-ENF,Lidiane
789 Faria Da Silva-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-309404-ENF,Lidiane Marinho
790 Silva Cândido-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-230889-ENF,Marcela Regina De
791 Moraes Do Nascimento-CANCELAMENTO A PEDIDO-COREN-MT-551026-TE,Maria
792 Aparecida Dos Santos Lima-CANCELAMENTO NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-
793 MT-210928-TE, Maria De Carvalho Valadares-A PEDIDO-COREN-MT-581578-TE,Maria Lucia
794 Pereira De Oliveira-A PEDIDO-COREN-MT-574850-AE, Mariéle Cristiane Nanfé-
795 CANCELAMENTO NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-211879-ENF,Miguel Garcia
796 Silva-A PEDIDO - MUDANÇA DE CATEGORIA-COREN-MT-678646-TE,Millena Medrado
797 Mesquita Santos-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-401859-ENF,Neuza Lopes
798 Gomes-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-188642-AE,Pamela Cristina Silva
799 Figueredo-CANCELAMENTO NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-243881-ENF-
800 IS,Renata Ribeiro Gino-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-338438-TE,Rogelma
801 Feitosa Da Costa-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-274599-ENF,Rosandria
802 Cardoso Da Silva-A PEDIDO-COREN-MT-631841-TE,Rosilene Do Carmo Wollmeister-
803 CANCELAMENTO NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-542140-TE,Rubiane
804 Cornelius-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-405141-TE,Williane Pereira Pinto-
805 NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-880321-TE,Viviane Da Silva Lima Tábuas-A
806 PEDIDO-COREN-MT-631846-TE,Josefa Da Silva Vidrago-A PEDIDO-COREN-MT-597650-
807 AE,Marlene Maier-A PEDIDO-COREN-MT-634856-TE,Thalison Fernandes Pinheiro-A
808 PEDIDO-COREN-MT-783201-AE,Wélida Patrícia Sena Souza Carvalho De Macêdo-
809 MUDANÇA DE CATEGORIA-COREN-MT-713679-AE,Sandra Beloni Mendes-NÃO
810 EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-982103-TE,Márcia Fracasso Tecco Jorge-NÃO
811 EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-677285-TE,Alcione Valerio Dias Costa-NÃO
812 EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-187347-TE,Gonçalina Domingas Ramos De Lima-
813 APOSENTADORIA-COREN-MT-353379-AE,Elza Santos De Souza-A PEDIDO-COREN-MT-
814 447984-ENF,Karem Maria Alves Dantas-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-
815 252295-ENF, Juliana Nascimento Guerra-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-
816 791361-TE,Geni Crestani Mendes-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-423262-
817 AE,Kamila Ferreira Martins Medeiros-A PEDIDO-COREN-MT-547617-TE,Divino Rodrigues De
818 Carvalho-MUDANÇA DE CATEGORIA-COREN-MT-252853-AE,Lourival Costa Dos Santos-
819 NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-263254-TE,Amilton Do Carmo Silveira-NÃO
820 EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-832904-TE,Zilda Oliveira Borges-NÃO EXERCER A

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

821 PROFISSÃO-COREN-MT-224402-ENF, Anne Karoline Corrêa Da Costa Rodrigues-NÃO
822 EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-656012-TE, Andressa Chrystina Gouveia Neres-
823 MUDANÇA DE CATEGORIA-COREN-MT-764588-TE, Marina Guilherme De Macedo Ramos-
824 A PEDIDO-COREN-MT-218008-ENF, Lidiane Veloso Nunes-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-
825 COREN-MT-645594-AE, Rosimari Buratti-APOSENTADORIA-COREN-MT-45301-AE, Paula
826 Regina Gonçalves Ramão-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-253873-ENF, Shirley
827 Alexis Leventi-A PEDIDO-COREN-MT-126555-AE, Marco Antonio Antunes Da Cruz-A
828 PEDIDO-COREN-MT-326965-AE, Rivania Pinto Maia Grossklaus-A PEDIDO-COREN-MT-
829 108523-ENF, Antonio Miguel Kalix Neto-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-
830 260796-ENF, Maria José Vieira Da Silva-A PEDIDO-COREN-MT-225586-TE, Diana Gusmão Da
831 Silva Batista-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-851512-TE, André Alexandre De
832 Oliveira Silva-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-395150-TE, Maria Fatima Da
833 Silva-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-410688-TE, Domicilia Pudlo-
834 APOSENTADORIA-COREN-MT-72329-AE, Rafaela Domingos Do Nascimento-NÃO
835 EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-390826-ENF, Ana Karinny Costa Mota-A PEDIDO-
836 COREN-MT-1119046-TE-IS, Josiane Pereira Da Silva Santos-A PEDIDO-COREN-MT-764604-
837 TE, Anisia De Carvalho Valadares Moraes-NÃO EXERCER A PROFISSÃO-COREN-MT-
838 579086-TE, Fabiana Rodrigues Assis-A PEDIDO-COREN-MT-402572-TE,
839 **TRANSFERENCIAS DO COREN-MT PARA OUTROS COREN'S:** Ana Paula Da Silva
840 Araujo Assis-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/MS-COREN-MT-373150-ENF, Andreia
841 Hrubá-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/PR-COREN-MT-309014-ENF, Anna Theophaneia
842 Ortolan Dill-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/RO-COREN-MT-474757-ENF, Danilo
843 Augusto David Zanette-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/AL-COREN-MT-373155-
844 ENF, Doane Kally Martins Leite De Melo-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/MS-COREN-
845 MT-483317-ENF, Elessandra Nunes Da Luz-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/GO-
846 COREN-MT-456240-ENF, Fábio De Almeida-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/PA-
847 COREN-MT-184434-ENF, Jackiele Borges Souza Cardoso-TRANSFERENCIA DO COREN-MT
848 P/RO-COREN-MT-416805-ENF, Jaqueline Raquel De Avila Rodrigues-TRANSFERENCIA DO
849 COREN-MT P/ SP-COREN-MT-918350-TE, Jeane Dos Reis Santos-TRANSFERENCIA DO
850 COREN-MT P/ BA-COREN-MT- 201240-TE, Josiane Crislene Binelo-TRANSFERENCIA DO
851 COREN-MT P/RS-COREN-MT-178428-TE, Juliana Pascutti Adami-TRANSFERENCIA DO
852 COREN-MT P/ SP-COREN-MT-310280- ENF, Kelly Cristina De Queiróz-TRANSFERENCIA
853 DO COREN-MT P/ SP-COREN-MT-317336-ENF, Laura Barbosa De Souza-TRANSFERENCIA
854 DO COREN-MT P/ SP-COREN-MT-387770-TE, Laura Campos Barbosa-TRANSFERENCIA
855 DO COREN-MT P/PR-COREN-MT-483333-ENF, Letícia Rodrigues Pereira-TRANSFERENCIA
856 DO COREN-MT P/MS-COREN-MT-566261-TE, Magali Gomes De Souza-TRANSFERENCIA
857 DO COREN-MT P/ PR-COREN-MT-1134286-TE, Maria Antonia Gomes Pereira-
858 TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/DF-COREN-MT-1079991-TE, Maria Aparecida Oliveira
859 De Souza-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/GO-COREN-MT-930994-TE, Marilene
860 Rodrigues Costa-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/GO-COREN-MT-106709-TE, Mario
861 Silvio De Almeida-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/ MS-COREN-MT-478067-

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

862 ENF, Paloma Dos Santos Trabaquini-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/PR-COREN-MT-
863 460171-ENF, Paola Da Silva Escaleira-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/ RJ-COREN-MT-
864 195028-ENF, Renata Aparecida Miranda Araujo-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/ MG-
865 COREN-MT-442374-ENF, Rielly Ranzani De Matos-TRANSFERENCIA DO COREN-MT
866 P/BA-COREN-MT-275395-ENF, Rosângela Vieira Da Silva Teixeira-TRANSFERENCIA DO
867 COREN-MT P/ SC-COREN-MT-446410-TE, Simone Cristina Brito De Oliveira-
868 TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/SP-COREN-MT-102490-ENF, Simone Everling-
869 TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/SC-COREN-MT-191899-TE, Tatiane Grigoletto
870 Vetorato-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/PR-CASCADEL-COREN-MT-1047269-
871 TE, Thais Fernandes-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/GO-COREN-MT-94175-
872 ENF, Vanda Maria Vaccari Ruppel-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/ RS-COREN-MT-
873 493931-TE, Verônica Laura Sargi Viana-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/PR-COREN-
874 MT-762139-TE, Vilma Dos Santos Moraes-TRANSFERENCIA DO COREN-MT P/GO-COREN-
875 MT-245279-ENF, **SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA-AUXILIAR DE ENFERMAGEM:**
876 Clarinda Aparecida Alcara-COREN-MT-286834-AE, Leila De Cássia Rocha De Santana-
877 COREN-MT-234417-AE, Irany De Sousa E Silva-COREN-MT-347189-AE, Loide Duarte Rezer-
878 COREN-MT-369796-AE, Benedita Marcia De Miranda-COREN-MT-352376-AE, Mislene
879 Aianiquelo Pereira-COREN-MT-668195-AE, Berenice Gomes-COREN-MT-48992-AE, Marilza
880 Tereza Ourives De Souza-COREN-MT-252878-AE, Maria Helena Da Silva Carneiro-COREN-
881 MT-529471-AE, Marlei Gonçalves Neves De Souza-COREN-MT-390267-AE.
882 **ENFERMEIROS:** João Pereira Marques-COREN-MT-175277-ENF, Nilza Eli Aparecida Da
883 Silva-COREN-MT-90925-ENF, Teldima Alves Cordeiro-COREN-MT-265687-ENF, Lívia Mara
884 Delarmelino Rocini-COREN-MT-119118-ENF, Marcelo Soares Lemes-COREN-MT-114277-
885 ENF, Vanessa Oliveira Paes-COREN-MT-190920-ENF, Elisabeth Fernanda Da Silva-COREN-
886 MT-274793-ENF, Lígia Thainá Piton-COREN-MT-242247-ENF, Terezinha De Cassia Viana
887 Gimenes-COREN-MT-33199-ENF, Anny Karoline Freire-COREN-MT-280212-ENF, Luciana
888 Mara Dos Santos E Carmo-COREN-MT-149291-ENF, Rúbia Marcela Rodrigues Moraes-
889 COREN-MT-218577-ENF, Ana Carolina Haddad Marques Camargo-COREN-MT-103718-
890 ENF, Thaís Da Silva Alves-COREN-MT-278972-ENF, Cristiane Da Silva Bezerra-COREN-MT-
891 101259-ENF, Kásiane Nascimento De Souza-COREN-MT-266662-ENF, Kattiuscia Soehn Lima-
892 COREN-MT-178149-ENF, Stela Cristina De Arruda Pedroso-COREN-MT-214988-ENF, Ana
893 Paula Barros Vargens-COREN-MT-285056-ENF, Rejane De Souza Barros Campos-COREN-MT-
894 122112-ENF, Nastassia Araujo Do Espirito Santo-COREN-MT-144155-ENF, Laura Cristina Jorge
895 Estulano Corrêa-COREN-MT-138526-ENF, Vanusa Eliza Viebrantz-COREN-MT-229147-ENF,
896 Agnes Menegassi-COREN-MT-264613-ENF, Camila Alves Collareda-COREN-MT-252894-
897 ENF, Angélica Aparecida Gonçalves-COREN-MT-101693-ENF, Maria De Lourdes De Jesus-
898 COREN-MT-275388-ENF, Jamirson Alves Murtinho-COREN-MT-218558-ENF, Eber Da Costa
899 Amaral-COREN-MT-274788-ENF, Cácia Regina Tavares-COREN-MT-253847-ENF, Celma
900 Assunção De Lara-COREN-MT-104889-ENF, Daniella Borges Tavares-COREN-MT-169902-
901 ENF, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Adani Silveira Barbosa-COREN-MT-263148-TE,
902 Abirani Gomes Martins Dias-COREN-MT-630679-TE, Andreia Ferreira Da Silva-COREN-MT-

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

903 243522-TE,Angela Moreira Viégas-COREN-MT-652251-TE, Axiái'I Santiago Tapirape-COREN-
904 MT-668783-TE, Carlos Ivan Corrêa Da Silva-COREN-MT-245539-TE, Cidalia Marra Da Silva-
905 COREN-MT-600965-TE, Cristiane Thiesen-COREN-MT-166053-TE, Dany Angelo Capellari-
906 COREN-MT-407690-TE, Edijane Aparecida Santos Silva-COREN-MT-629249-TE, Elaina
907 Rodrigues Brinquedo Marinho-COREN-MT-333078-TE, Eliana Aparecida De Souza-COREN-
908 MT-387792-TE, Eliene Júlia De Souza Alves-COREN-MT-315262-TE, Ermelina Ferreira Luz-
909 COREN-MT-306680-TE, Eva Lemos Cardoso De Freitas-COREN-MT-338108-TE, Generilda
910 Gomes Dos Santos-COREN-MT-509847-TE, Geralda De Souza E Silva-COREN-MT-600969-
911 TE, Giselle Gonçalves Paixão-COREN-MT-687504-TE, Ilda Francisco Campos Dos Santos-
912 COREN-MT-600970-TE, Joceli Tonsak-COREN-MT-477755-TE, Joselúcia Maria Cristovam De
913 Morais-COREN-MT-410800-TE, Keila Maria Da Silva-COREN-MT-297092-TE, Leila Borges
914 De Oliveira-COREN-MT-222077-TE, Leny Ferreira Sampaio Duarte-COREN-MT-263148-TE,
915 Lezí Brito Da Silva-COREN-MT-177888-TE, Luciêne Pedro Da Silva Santos-COREN-MT-
916 555589-TE, Lucilene Alves De Oliveira-COREN-MT-600977-TE, Maradélia Gomes Da Silva-
917 COREN-MT-635072-TE, Maria Eloides Silva De Almeida-COREN-MT-524205-TE, Maria José
918 Crisostomo Araujo-COREN-MT-293641-TE, Mariana Martha Silva-COREN-MT-628167-TE,
919 Marta Araujo Peixoto-COREN-MT-582087-TE,Patricia Rodrigues Da Silva Penteadado-COREN-
920 MT-263270-TE,Pollyana Martins Da Mata-COREN-MT-313498-TE,Raimunda Pereira Lopes-
921 COREN-MT-263167-TE,Sandra Regina Souza Nascimento Campos-COREN-MT-483311-
922 TE,Silvania Abreu Barbosa-COREN-MT-387491-TE,Traudi Elizabete Dieter Matte-COREN-MT-
923 263176-TE,Valdirene Alves Rodrigues-COREN-MT-290251-TE,Edenilson Alves Vieira-
924 COREN-MT-352354-TE,Janete Florinda Da Rocha Moura-COREN-MT-55372-TE,Jeanne Souza
925 De Oliveira Linhares-COREN-MT-555579-TE,Leila Maria Alves Ribeiro-COREN-MT-329874-
926 TE,Maria Filomena Dos Santos-COREN-MT-263263-TE,Doralice De Fatima Correia-COREN-
927 MT-637724-TE,Edivania Morais De Sousa-COREN-MT-628647-TE,Juciani Suffiatti-COREN-
928 MT-671326-TE,Neli Nogueira-COREN-MT-480572-TE,Rosimeire Rosa Da Cruz-COREN-MT-
929 333168-TE,Simone De Cól-COREN-MT-656043-TE,Patricia Gomes De Oliveira-COREN-MT-
930 550035-TE,Neide Agostinha Souza Da Luz-COREN-MT-550318-TE,Maristela Guimarães-
931 COREN-MT-211792-TE,Junio Roque Borges-COREN-MT-473104-TE,Gracilma Assunção
932 Souza-COREN-MT-160273-TE,Lilianne Do Rego Da Silva Félix-COREN-MT-637620-
933 TE,Cledinete Do Carmo Marques De Souza-COREN-MT-677265-TE,Cleidinéia Jovina
934 Pulquério-COREN-MT-674866-TE,Eliane Ribeiro Da Silva Gomes-COREN-MT-684428-
935 TE,Ailson Brito Da Silva-COREN-MT-184298-TE,José Paulo De Oliveira Silva-COREN-MT-
936 357200-TE,Raquel Aline Pereira De Paiva-COREN-MT-416730-TE,Cristiane Franco De Godoy-
937 COREN-MT-162840-TE,Maria Marlene Jacinto Da Costa-COREN-MT-629265-TE,Edinete
938 Aparecida Machado-COREN-MT-684426-TE,Marco Antonio Antunes Da Cruz-COREN-MT-
939 677287-TE,Gilcelene Maria Da Costa-COREN-MT-145860-TE,Derjania Crispin Pereira-
940 COREN-MT-330168-TE,Cleonice Gonçalves De Paula-COREN-MT-547147-TE,Maria Das
941 Graças Pinto Da Mota-COREN-MT-593447-TE,Nirce Francisca Xavier De Oliveira-COREN-
942 MT-550320-TE,Maria Julia Da Silva Sousa-COREN-MT-338497-TE,Márcia Viviane F. S.
943 Fantinati Mariano-COREN-MT-329813-TE,Karla Fernanda Finger-COREN-MT-245548-

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

944 TE, Andreia Pimenta Ando-COREN-MT-203603-TE, Jorge Basilio De Oliveira Filho-COREN-
945 MT-250661-TE, Vanil Plácida De Souza-COREN-MT-687484-TE, Norma Suely Felix Pinto-
946 COREN-MT-289924-TE, Fátima Pereira De Almeida-COREN-MT-318146-TE, Rosilda
947 Damaceno Barbosa-COREN-MT-410703-TE, Osmael Silva Lourenço-COREN-MT-626251-
948 TE, Rosany Bonfim Da Cruz-COREN-MT-628245-TE, Artur Jorge Rodrigues Malheiros-COREN-
949 MT-493920-TE, Elaine Benedita De Moura Arruda Souza-COREN-MT-630689-TE, Michele Pires
950 De Souza-COREN-MT-628665-TE, Luciana Conceição De Arruda Alves-COREN-MT-482898-
951 TE, Juliana Camila Ruth-COREN-MT-628550-TE, Julia Dias De Lara-COREN-MT-687436-
952 TE, Marilza De Melo-COREN-MT-245401-TE, Carolyny Da Silva Arruda-COREN-MT-668785-
953 TE, Marcelo Rogerio Dos Santos-COREN-MT-551027-TE, Aparecida Ferreira Nunes Campos-
954 COREN-MT-225476-TE, Karine Da Cruz Botelho-COREN-MT-550556-TE, Adriana Kelly De
955 Moraes-COREN-MT-376281-TE, Rosiclélia Gomes Da Silva-COREN-MT-550038-TE, Claudia
956 Luzia Da Cruz Lopes Angelo-COREN-MT-408240-TE, Erzila Therezinha De Moura-COREN-
957 MT-225298-TE, Marta Simão Da Silva-COREN-MT-308004-TE, Élem Cristina Almeida De
958 Morais-COREN-MT-687500-TE, Maria Silvanete Corrêa De Andrade-COREN-MT-681770-
959 TE, Everton Ferreira De Andrade-COREN-MT-171530-TE, Selma Dos Santos-COREN-MT-
960 336753-TE, Sebastiana Domingas Lara Da Rosa Padilha-COREN-MT-203585-TE, Reginaldo
961 Moraes Corrêa-COREN-MT-149685-TE, Juliane De Arruda Maciel-COREN-MT-410710-TE, Max
962 Antonio Souza De Oliveira-COREN-MT-325745-TE. **07 – JULGAMENTO DE PROCESSOS**
963 **ÉTICOS:** às 10h deu-se início a Seção de julgamento dos Processos Éticos objeto de denúncias
964 em desfavor dos profissionais de Enfermagem Allany Alves dos Anjos, Kamila Laura de Freitas
965 Silva e Larissa Adriana de Souza. O presidente do Plenário convocou o Procurador Jurídico do
966 Coren/MT, Dr. Nivaldo Romko, que se fez presente nos ritos de julgamento de todos os
967 processos relacionados. A Seção de Julgamento foi suspensa às 12h para intervalo de almoço
968 retornado às 14h. Após a re-verificação da existência do *quorum* regimental, o Presidente Eleonor
969 Raimundo da Silva declara re-aberta a Seção de Julgamento e os trabalhos se re-iniciam às 14h.
970 **a) PROCESSO ÉTICO Nº 17/2014 - Aline Regina Rosenbach, COREN-MT-391395- ENF -**
971 **Parecer Conclusivo nº 37/2016:** Trata-se de denúncia encaminhada ao COREN MT, pela Sra.
972 Lauriany Souza Romeiro Lauterer, na qual aponta irregularidades no cuidado de Enfermagem
973 realizado no Hospital Dia Dr. Sérgio Evangelista, que culminou com a morte de sua irmã a Sra.
974 Viviany Romeiro Lauterer, após ser submetida a cirurgia de mastoplastia de aumento.
975 A profissional foi convocada para participar do julgamento na Sede deste Conselho às 09h e não
976 compareceu ao julgamento. O conselheiro Israel Silveira Paniago foi designado pelo presidente
977 para proceder a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Vagner Ferreira Nascimento, tendo
978 em vista o mesmo estar ausente. O Conselheiro Vagner, que profere em seu parecer voto pela
979 aplicação de advertência verbal acrescido de multas equivalente valor de três anuidades da sua
980 categoria profissional. Colocado em discussão o presidente Eleonor Raimundo da Silva propôs
981 voto divergente ao do relator, propondo que a advertência seja por escrito e a manutenção da
982 aplicação de multa equivalente ao valor de três anuidades. Colocado em votação, por quatro votos
983 a três venceu o voto divergente ficando aprovada a aplicação de advertência escrita acrescido da
984 aplicação de multa equivalente ao valor de três anuidades, devendo ser elaborada Decisão

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

985 Coren/MT dispendo sobre o resultado do julgamento a qual deverá procedido os
986 encaminhamentos previstos. **b) PROCESSO ÉTICO Nº 13/2015 – Allany Alves dos Anjos,**
987 **Coren-MT-285055-ENF** – Parecer Conclusivo nº 02/2017. Trata-se do cometimento de infração
988 ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora de Justiça, Dra Nathalia
989 Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças/MT, sobre
990 “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo Henrique Alher do
991 Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT”. A profissional
992 denunciada foi convocada pelo Coren/MT para estar presente na Seção de julgamento do seu
993 processo, na Sede deste Conselho às 09:15h, tendo comparecido, foi concedido à profissional o
994 prazo de 10 minutos para apresentação do seu depoimento, conforme prevê o Código de Processo
995 Ético-Disciplinar da Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº. 370/2010. Após o
996 depoimento da depoente foi facultado aos Conselheiros que desejassem fazer argüições dirigidas à
997 depoente. Após encerrada a fase do depoimento e argüições foi solicitado que a denunciada se
998 ausentasse do Plenário e o Conselheiro relator, Israel Silveira Paniago, procedeu a leitura do seu
999 parecer o qual foi colocado em discussão no Plenário. Após apreciação e discussão o Conselheiro
1000 relator proferiu o seu voto propondo a penalização de advertência verbal, sendo colocado em
1001 discussão o voto do Conselheiro Relator. O presidente Eleonor Raimundo da Silva argumentou
1002 que diante de uma denúncia em que ficaram evidenciadas falhas e omissões na prestação da
1003 assistência de enfermagem ao menor supra mencionado, conforme ficou evidenciado nos autos,
1004 não concordando com a penalização de advertência verbal, encaminhando voto divergente ao do
1005 Conselheiro relator, propondo advertência escrita e aplicação de uma multa equivalente ao valor
1006 da anuidade inerente à categoria profissional. Colocado em votação, venceu o voto divergente que
1007 obteve seis votos contra um voto do relator, ficando deliberado pela aplicação da pena de
1008 advertência escrita acrescida de multa no valor equivalente a uma anuidade da categoria. Devendo
1009 ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem como, proceder os
1010 registros nos banco de dados do Coren/MT. **c) PROCESSO ÉTICO Nº 01/2015 – Marilucia**
1011 **Bueno de Souza, Coren-MT-494533-TE** - Parecer Conclusivo nº 47/2016: Trata-se do
1012 cometimento de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora de
1013 Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do
1014 Garças/MT, sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo
1015 Henrique Alher do Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT”
1016 SIMP nº 000188-004/2014, protocolada no Coren/MT, objeto da reclamação da mãe do infante
1017 Pablo Henrique Alher do Nascimento, falecido na UTI de Cáceres, após ter sido transferido do
1018 Hospital Geral e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças. Segundo o que consta no termo de
1019 declaração da promotoria, a mãe informa que compareceu com o menor no dia 08 de dezembro de
1020 2013 para consulta médica com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde o médico receitou
1021 medicamentos e foi liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou ao hospital e outro
1022 médico o avaliou, solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de pneumonia e o
1023 mesmo ficou internado no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de dezembro de 2013. A
1024 mãe do menor relata que o filho só piorou naquela instituição, após administração de medicamento
1025 que um profissional de enfermagem realizou e que desde então seu quadro só agravou,

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1026 necessitando de uma UTI especializada, sendo a criança encaminhada à UTI do Hospital Regional
1027 de Cáceres dia 16 de dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2013 naquele
1028 hospital. Portanto, a partir desse fato, foi instaurado processo ético e disciplinar em desfavor da
1029 técnica de enfermagem Sra. Marilúcia Bueno de Souza, COREN/MT 494533-TE para apuração
1030 dos fatos. A profissional foi convocada para participar do julgamento na Sede deste Conselho às
1031 09h30 e não compareceu ao julgamento. A conselheira Helga, após leitura do parecer e apreciação
1032 pelo Plenário profere seu voto por advertência verbal e multa no valor de duas anuidades.
1033 Colocado em votação, foi apresentada a proposta de voto divergente pelo presidente: multa no
1034 valor de duas anuidades e advertência escrita. Colocado em votação, venceu o voto apresentado
1035 pela relatora por seis votos a um, ficando deliberado pela aplicação da pena de advertência verbal
1036 acrescida de multa no valor equivalente a duas anuidades da categoria. Devendo ser dado
1037 conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem como, proceder ao registro no
1038 banco de dados do Coren/MT. **d) PROCESSO ÉTICO Nº 14/2015 – Elionai dos Santos Silva,**
1039 **Coren-MT-274792-ENF** - Parecer Conclusivo nº 03/2017: Trata-se do cometimento de infração
1040 ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora de Justiça, Dra Nathalia
1041 Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças/MT, sobre
1042 “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo Henrique Alher do
1043 Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT” A profissional foi
1044 convocada para se fazer presente na Seção de julgamento do seu processo na Sede deste Conselho
1045 às 09h45, não tendo comparecido. O conselheiro Israel Silveira Paniago, designado para emissão
1046 de parecer conclusivo, após proceder a leitura do seu parecer e apreciação pelo Plenário profere
1047 seu voto por penalizar a denunciada com a pena de advertência escrita e multa equivalente ao
1048 valor de duas anuidades da categoria a que pertence. Colocado em votação, o Parecer do relator
1049 foi aprovado por unanimidade ficando deliberado pela aplicação da pena de advertência por
1050 escrito acrescida de multa no valor equivalente a duas anuidades da categoria. Devendo ser dado
1051 conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem como, proceder ao registro no
1052 banco de dados do Coren/MT. **e) PROCESSO ÉTICO Nº 02/2015 – Yara Mendes de Brito**
1053 **Santos, COREN-MT-286144-AE** - Parecer Conclusivo nº 46/2016: Trata-se do cometimento de
1054 infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora de Justiça, Dra
1055 Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças/MT,
1056 sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo Henrique Alher do
1057 Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT” SIMP nº 000188-
1058 004/2014, protocolada no Coren/MT, objeto da reclamação da mãe do infante Pablo Henrique
1059 Alher do Nascimento, falecido na UTI de Cáceres, após ter sido transferido do Hospital Geral e
1060 Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças. Segundo o que consta no termo de declaração da
1061 promotoria, a mãe informa que compareceu com o menor no dia 08 de dezembro de 2013 para
1062 consulta médica com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde o médico receitou
1063 medicamentos e foi liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou ao hospital e outro
1064 médico o avaliou, solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de pneumonia e o
1065 mesmo ficou internado no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de dezembro de 2013. A
1066 mãe do menor relata que o filho só piorou naquela instituição, após administração de medicamento

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1067 que um profissional de enfermagem realizou e que desde então seu quadro só agravou,
1068 necessitando de uma UTI especializada, sendo a criança encaminhada à UTI do Hospital Regional
1069 de Cáceres dia 16 de dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2013 naquele
1070 hospital. Portanto, a partir desse fato, foi instaurado processo ético e disciplinar em desfavor da
1071 técnica de enfermagem Sra. Yara Mendes de Brito Santos, COREN/MT 286144-AE para apuração
1072 dos fatos. A profissional foi convocada para se fazer presente na Seção de julgamento do seu
1073 processo na Sede deste Conselho às 10h, não tendo comparecido. A conselheira Helga, designada
1074 para emissão de parecer conclusivo, após proceder a leitura do ser parecer e apreciação pelo
1075 Plenário profere seu voto pela absolvição da profissional. Colocado em votação, o Parecer do
1076 relator foi aprovado por unanimidade ficando deliberado pela absolvição da denunciada. Devendo
1077 ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem como, proceder ao
1078 registro no banco de dados do Coren/MT. **f) PROCESSO ÉTICO Nº 15/2015 – Priscilla Nicacio**
1079 **da Silva, COREN-MT-336382-ENF** - Parecer Conclusivo nº 04/2017: Trata-se do cometimento
1080 de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora de Justiça, Dra
1081 Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças/MT,
1082 sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo Henrique Alher do
1083 Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT” SIMP nº 000188-
1084 004/2014, protocolada no Coren/MT, objeto da reclamação da mãe do infante Pablo Henrique
1085 Alher do Nascimento, falecido na UTI de Cáceres, após ter sido transferido do Hospital Geral e
1086 Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças. Segundo o que consta no termo de declaração da
1087 promotoria, a mãe informa que compareceu com o menor no dia 08 de dezembro de 2013 para
1088 consulta médica com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde o médico receitou
1089 medicamentos e foi liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou ao hospital e outro
1090 médico o avaliou, solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de pneumonia e o
1091 mesmo ficou internado no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de dezembro de 2013. A
1092 mãe do menor relata que o filho só piorou naquela instituição, após administração de medicamento
1093 que um profissional de enfermagem realizou e que desde então seu quadro só agravou,
1094 necessitando de uma UTI especializada, sendo a criança encaminhada à UTI do Hospital Regional
1095 de Cáceres dia 16 de dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2013 naquele
1096 hospital. Portanto, a partir desse fato, foi instaurado Processo Ético e Disciplinar em desfavor da
1097 Técnica de Enfermagem. A profissional foi convocada para se fazer presente ao Coren/MT para
1098 acompanhar a Seção de Julgamento do seu processo de julgamento na Sede deste Conselho às
1099 10h15, não tendo comparecido. O conselheiro Israel Silveira Paniago, designado para emissão de
1100 parecer conclusivo, após a leitura do seu parecer e apreciação pelo Plenário profere seu voto por
1101 advertência por escrito e multa de duas anuidades. Colocado em votação, foi deliberado por
1102 unanimidade dos Conselheiros pela aprovação do parecer do relator deliberado pela aplicação da
1103 pena de advertência por escrito e multa no valor equivalente a duas anuidades da categoria.
1104 Devendo ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem como,
1105 proceder ao registro no banco de dados do Coren/MT. **g) PROCESSO ÉTICO Nº 03/2015 –**
1106 **Helrem Santos da Costa, COREN-MT-628230-TE-** Parecer Conclusivo nº 45/2016: Trata-se do
1107 cometimento de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora de

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1108 Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do
1109 Garças/MT, sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo
1110 Henrique Alher do Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT”
1111 SIMP nº 000188-004/2014, protocolada no Coren/MT, objeto da reclamação da mãe do infante
1112 Pablo Henrique Alher do Nascimento, falecido na UTI de Cáceres, após ter sido transferido do
1113 Hospital Geral e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças. Segundo o que consta no termo de
1114 declaração da promotoria, a mãe informa que compareceu com o menor no dia 08 de dezembro de
1115 2013 para consulta médica com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde o médico receitou
1116 medicamentos e foi liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou ao hospital e outro
1117 médico o avaliou, solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de pneumonia e o
1118 mesmo ficou internado no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de dezembro de 2013.
1119 A mãe do menor relata que o filho só piorou naquela instituição, após administração de
1120 medicamento que um profissional de enfermagem realizou e que desde então seu quadro só
1121 agravou, necessitando de uma UTI especializada, sendo a criança encaminhada à UTI do Hospital
1122 Regional de Cáceres dia 16 de dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2013
1123 naquele hospital. Portanto, a partir desse fato, foi instaurado Processo Ético e Disciplinar em
1124 desfavor da Técnica de Enfermagem. A profissional foi convocada para se fazer presente ao
1125 Coren/MT para acompanhar a Seção de Julgamento do seu processo de julgamento na Sede deste
1126 Conselho às 10h30, não tendo comparecido. A conselheira Helga Yuri Doi, designada para
1127 emissão de parecer conclusivo, após a leitura do seu parecer e apreciação pelo Plenário profere seu
1128 voto por advertência por verbal e multa de duas anuidades. Colocado em votação, foi deliberado
1129 por unanimidade dos Conselheiros pela aprovação do parecer do relator deliberado pela aplicação
1130 da pena de advertência verbal acrescida de multa no valor equivalente a duas anuidades da
1131 categoria. Devendo ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem
1132 como, proceder ao registro no banco de dados do Coren/MT. **h) PROCESSO ÉTICO Nº 16/2015**
1133 **– Kamila Laura de Freitas Silva, COREN-MT-154057-ENF - Parecer Conclusivo nº 05/2017:**
1134 Trata-se do cometimento de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela
1135 Promotora de Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca
1136 de Barra do Garças/MT, sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança
1137 Pablo Henrique Alher do Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do
1138 Garças/MT”. A profissional denunciada foi convocada pelo Coren/MT para estar presente na
1139 Seção de julgamento do seu processo, na Sede deste Conselho às 09:15h, tendo comparecido, foi
1140 concedido à profissional o prazo de 10 minutos para apresentação do seu depoimento, conforme
1141 prevê o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº.
1142 370/2010. Após o depoimento da depoente foi facultado aos Conselheiros que desejassem fazer
1143 arguições dirigidas à depoente. Após encerrada a fase do depoimento e arguições foi solicitado
1144 que a denunciada se ausentasse do Plenário e o Conselheiro relator, Israel Silveira Paniago,
1145 designado para emissão de parecer conclusivo, procedeu a leitura do seu parecer o qual foi
1146 colocado em discussão no Plenário. Após apreciação e discussão o Conselheiro relator proferiu o
1147 seu voto propondo a penalização de advertência verbal, sendo colocado em discussão o voto do
1148 Conselheiro Relator. O presidente Eleonor Raimundo da Silva argumentou que diante de uma

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1149 denúncia em que ficaram evidenciadas falhas e omissões na prestação da assistência de
1150 Enfermagem ao menor supra mencionado, conforme ficou evidenciado nos autos, não
1151 concordando com a penalização de advertência verbal, encaminhou voto divergente ao do
1152 Conselheiro relator, propondo advertência escrita e aplicação de multa equivalente ao valor de
1153 uma anuidade da categoria profissional a que pertence. Colocado em votação, venceu o voto
1154 divergente que obteve seis votos contra um voto do relator, ficando deliberado pela aplicação da
1155 pena de advertência escrita e aplicação de multa no valor equivalente a uma anuidade da categoria.
1156 Devendo ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem como,
1157 proceder os registros nos banco de dados do Coren/MT. **i) PROCESSO ÉTICO Nº 12/2015 –**
1158 **Larissa Adriana de Souza, COREN-MT-311478-ENF** - Parecer Conclusivo nº 41/2016: Trata-
1159 se do cometimento de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela
1160 Promotora de Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca
1161 de Barra do Garças/MT, sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança
1162 Pablo Henrique Alher do Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do
1163 Garças/MT”. A profissional denunciada foi convocada pelo Coren/MT para estar presente na
1164 Seção de julgamento do seu processo na Sede deste Conselho às 11h, tendo comparecido, foi
1165 concedido à profissional o prazo de 10 minutos para apresentação do seu depoimento, conforme
1166 prevê o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº.
1167 370/2010. Após o depoimento da depoente foi facultado aos Conselheiros que desejassem fazer
1168 argüições dirigidas à depoente. Após encerrada a fase do depoimento e argüições foi solicitado
1169 que a denunciada se ausentasse do Plenário e o Conselheiro relator, Israel Silveira Paniago,
1170 procedeu a leitura do seu parecer o qual foi colocado em discussão no Plenário. Após apreciação e
1171 discussão o Conselheiro relator proferiu o seu voto propondo a penalização de advertência verbal,
1172 sendo colocado em discussão o voto do Conselheiro Relator. O presidente Eleonor Raimundo da
1173 Silva argumentou que diante de uma denúncia em que ficaram evidenciadas falhas e omissões na
1174 prestação da assistência de enfermagem ao menor supra mencionado, conforme ficou evidenciado
1175 nos autos, não concordando com a penalização de advertência verbal, encaminhando voto
1176 divergente ao do Conselheiro relator, propondo advertência escrita e aplicação de multa
1177 equivalente ao valor de uma anuidade inerente à categoria profissional. Colocado em votação,
1178 venceu o voto divergente que obteve seis votos contra um voto do relator, ficando deliberado pela
1179 aplicação da pena de advertência escrita acrescida de multa no valor equivalente a uma anuidade
1180 da categoria. Devendo ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem
1181 como, proceder ao registro no banco de dados do Coren/MT. **j) PROCESSO ÉTICO Nº 17/2015**
1182 **– Adilson Tavares Lopes, COREN-MT-358268-ENF** - Parecer Conclusivo nº 06/2017: Trata-se
1183 do cometimento de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora
1184 de Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra
1185 do Garças/MT, sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo
1186 Henrique Alher do Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT”
1187 SIMP nº 000188-004/2014, protocolada no Coren/MT, objeto da reclamação da mãe do infante
1188 Pablo Henrique Alher do Nascimento, falecido na UTI de Cáceres, após ter sido transferido do
1189 Hospital Geral e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças. Segundo o que consta no termo de

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1190 declaração da promotoria, a mãe informa que compareceu com o menor no dia 08 de dezembro de
1191 2013 para consulta médica com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde o médico receitou
1192 medicamentos e foi liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou ao hospital e outro
1193 médico o avaliou, solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de pneumonia e o
1194 mesmo ficou internado no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de dezembro de 2013. A
1195 mãe do menor relata que o filho só piorou naquela instituição, após administração de medicamento
1196 que um profissional de enfermagem realizou e que desde então seu quadro só agravou,
1197 necessitando de uma UTI especializada, sendo a criança encaminhada à UTI do Hospital Regional
1198 de Cáceres dia 16 de dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2013 naquele
1199 hospital. Portanto, a partir desse fato, foi instaurado Processo Ético e Disciplinar em desfavor da
1200 Técnica de Enfermagem. O profissional foi convocado para se fazer presente ao Coren/MT para
1201 acompanhar a Seção de Julgamento do seu processo de julgamento na Sede deste Conselho às
1202 11:15h, não tendo comparecido. O Conselheiro Israel Silveira Paniago, designado para emissão de
1203 parecer conclusivo, após a leitura do seu parecer e apreciação pelo Plenário profere seu voto por
1204 advertência por escrito e multa de duas anuidades. Colocado em votação, a Conselheira Solange
1205 da Silva Lima por não concordar com a penalização proposta pelo Conselheiro relator, encaminhou
1206 voto divergente propondo multa de três anuidades acrescida de advertência escrita. A ser colocado
1207 em votação, venceu voto divergente por seis votos contra um voto do relator. Ficou então
1208 deliberado pela aplicação da pena de advertência escrita acrescida de multa no valor equivalente a
1209 três anuidades da categoria. Devendo ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao
1210 denunciado, bem como, proceder ao registro no banco de dados do Coren/MT. **k) PROCESSO**
1211 **ÉTICO Nº 06/2015 – Rosélia Fernandes Miranda Pereira, COREN-MT-753746-TE - Parecer**
1212 **Conclusivo nº 09/2017.** Trata-se do cometimento de infração ética objeto da denúncia
1213 encaminhada ao Coren/MT pela Promotora de Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª
1214 Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças/MT, sobre “Irregularidade na
1215 Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo Henrique Alher do Nascimento, no Hospital
1216 e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT”. SIMP nº 000188-004/2014, protocolada no
1217 Coren/MT, objeto da reclamação da mãe do infante Pablo Henrique Alher do Nascimento,
1218 falecido na UTI de Cáceres, após ter sido transferido do Hospital Geral e Pronto Socorro
1219 Municipal de Barra do Garças. Segundo o que consta no termo de declaração da promotoria, a
1220 mãe informa que compareceu com o menor no dia 08 de dezembro de 2013 para consulta médica
1221 com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde o médico receitou medicamentos e foi
1222 liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou ao hospital e outro médico o avaliou,
1223 solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de pneumonia e o mesmo ficou internado
1224 no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de dezembro de 2013. A mãe do menor relata
1225 que o filho só piorou naquela instituição, após administração de medicamento que um profissional
1226 de enfermagem realizou e que desde então seu quadro só agravou, necessitando de uma UTI
1227 especializada, sendo a criança encaminhada à UTI do Hospital Regional de Cáceres dia 16 de
1228 dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2013 naquele hospital. Portanto, a
1229 partir desse fato, foi instaurado Processo Ético e Disciplinar em desfavor da Técnica de
1230 Enfermagem. A profissional denunciada foi convocada pelo Coren/MT para estar presente na

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1231 Seção de julgamento do seu processo na Sede deste Conselho às 14h, não tendo comparecido.
1232 O Conselheiro Luiz de Figueiredo Almeida, designado para emissão de parecer conclusivo, após
1233 leitura do seu parecer e apreciação pelo Plenário profere seu voto pela advertência verbal e escrita.
1234 Para continuidade do processo de votação foi efetivada a Conselheira Solange da Silva Lima em
1235 substituição temporária da Conselheira Marilza. Colocado em votação, o Parecer do relator foi
1236 aprovado por unanimidade dos Conselheiros ficando deliberado pela aplicação da pena de
1237 advertência verbal e escrita. Devendo ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao
1238 denunciado, bem como, proceder ao registro no banco de dados do Coren/MT. **l) PROCESSO**
1239 **ÉTICO Nº 08/2015 – Lidicene Neres Martins, COREN-MT-507772-TE** - Parecer Conclusivo
1240 nº 10/2017. Trata-se do cometimento de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao
1241 Coren/MT pela Promotora de Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça
1242 Cível da Comarca de Barra do Garças/MT, sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem
1243 prestada à criança Pablo Henrique Alher do Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal
1244 de Barra do Garças/MT”. SIMP nº 000188-004/2014, protocolada no Coren/MT, objeto da
1245 reclamação da mãe do infante Pablo Henrique Alher do Nascimento, falecido na UTI de Cáceres,
1246 após ter sido transferido do Hospital Geral e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças.
1247 Segundo o que consta no termo de declaração da promotoria, a mãe informa que compareceu com
1248 o menor no dia 08 de dezembro de 2013 para consulta médica com seu filho devido a febre alta e
1249 rouquidão, onde o médico receitou medicamentos e foi liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe
1250 relata que retornou ao hospital e outro médico o avaliou, solicitou exames e internou a criança.
1251 O diagnóstico era de pneumonia e o mesmo ficou internado no referido estabelecimento de saúde
1252 até o dia 16 de dezembro de 2013. A mãe do menor relata que o filho só piorou naquela
1253 instituição, após administração de medicamento que um profissional de enfermagem realizou e
1254 que desde então seu quadro só agravou, necessitando de uma UTI especializada, sendo a criança
1255 encaminhada à UTI do Hospital Regional de Cáceres dia 16 de dezembro de 2013, vindo a falecer
1256 no dia 26 de dezembro de 2013 naquele hospital. Portanto, a partir desse fato, foi instaurado
1257 Processo Ético e Disciplinar em desfavor da Técnica de Enfermagem. A profissional denunciada
1258 foi convocada pelo Coren/MT para estar presente na Seção de julgamento do seu processo na Sede
1259 deste Conselho às 14:15h, não tendo comparecido. O Conselheiro Luiz de Figueiredo Almeida,
1260 designado para emissão de parecer conclusivo, após leitura do seu parecer e apreciação pelo
1261 Plenário profere seu voto pela advertência verbal e escrita. Para continuidade do processo de
1262 votação foi efetivada a Conselheira Solange da Silva Lima em substituição temporária da
1263 Conselheira Marilza. Colocado em votação, o Parecer do relator foi aprovado por unanimidade
1264 dos Conselheiros ficando deliberado pela aplicação da pena de advertência verbal e escrita.
1265 Devendo ser dado conhecimento desta decisão ao denunciante e ao denunciado, bem como,
1266 proceder ao registro no banco de dados do Coren/MT. **m) PROCESSO ÉTICO Nº 09/2015 –**
1267 **Mayana Camargo da Silva, COREN-MT-631837-TE** - Parecer Conclusivo nº 11/2017. Trata-se
1268 do cometimento de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora
1269 de Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra
1270 do Garças/MT, sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo
1271 Henrique Alher do Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT”.

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1272 SIMP nº 000188-004/2014, protocolada no Coren/MT, objeto da reclamação da mãe do infante
1273 Pablo Henrique Alher do Nascimento, falecido na UTI de Cáceres, após ter sido transferido do
1274 Hospital Geral e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças. Segundo o que consta no termo de
1275 declaração da promotoria, a mãe informa que compareceu com o menor no dia 08 de dezembro de
1276 2013 para consulta médica com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde o médico receitou
1277 medicamentos e foi liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou ao hospital e outro
1278 médico o avaliou, solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de pneumonia e o
1279 mesmo ficou internado no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de dezembro de 2013. A
1280 mãe do menor relata que o filho só piorou naquela instituição, após administração de medicamento
1281 que um profissional de enfermagem realizou e que desde então seu quadro só agravou,
1282 necessitando de uma UTI especializada, sendo a criança encaminhada à UTI do Hospital Regional
1283 de Cáceres dia 16 de dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2013 naquele
1284 hospital. Portanto, a partir desse fato, foi instaurado Processo Ético e Disciplinar em desfavor da
1285 Técnica de Enfermagem. A profissional denunciada foi convocada pelo Coren/MT para estar
1286 presente na Seção de julgamento do seu processo na Sede deste Conselho às 14:30h, não tendo
1287 comparecido. O Conselheiro Luiz de Figueiredo Almeida, designado para emissão de parecer
1288 conclusivo, após leitura do seu parecer e apreciação pelo Plenário profere seu voto pela
1289 advertência verbal e escrita. Para continuidade do processo de votação foi efetivada a Conselheira
1290 Solange da Silva Lima em substituição temporária da Conselheira Marilza. Colocado em votação,
1291 o Parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros ficando deliberado pela
1292 aplicação da pena de advertência verbal e escrita. Devendo ser dado conhecimento desta decisão
1293 ao denunciante e ao denunciado, bem como, proceder ao registro no banco de dados do
1294 Coren/MT. n) **PROCESSO ÉTICO Nº 11/2015 – Julian Rafael Faoro, COREN-MT-265375-
1295 ENF** - Parecer Conclusivo nº 12/2017. Trata-se do cometimento de infração ética objeto da
1296 denúncia encaminhada ao Coren/MT pela Promotora de Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da
1297 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças/MT, sobre “Irregularidade na
1298 Assistência de Enfermagem prestada à criança Pablo Henrique Alher do Nascimento, no Hospital
1299 e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças/MT”. SIMP nº 000188-004/2014, protocolada no
1300 Coren/MT, objeto da reclamação da mãe do infante Pablo Henrique Alher do Nascimento,
1301 falecido na UTI de Cáceres, após ter sido transferido do Hospital Geral e Pronto Socorro
1302 Municipal de Barra do Garças. Segundo o que consta no termo de declaração da promotoria, a
1303 mãe informa que compareceu com o menor no dia 08 de dezembro de 2013 para consulta médica
1304 com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde o médico receitou medicamentos e foi
1305 liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou ao hospital e outro médico o avaliou,
1306 solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de pneumonia e o mesmo ficou internado
1307 no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de dezembro de 2013. A mãe do menor relata
1308 que o filho só piorou naquela instituição, após administração de medicamento que um profissional
1309 de enfermagem realizou e que desde então seu quadro só agravou, necessitando de uma UTI
1310 especializada, sendo a criança encaminhada à UTI do Hospital Regional de Cáceres dia 16 de
1311 dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de dezembro de 2013 naquele hospital. Portanto, a
1312 partir desse fato, foi instaurado Processo Ético e Disciplinar em desfavor do Enfermeiro.

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1313 O profissional denunciado foi convocado pelo Coren/MT para estar presente na Seção de
1314 julgamento do seu processo na Sede deste Conselho às 14:45h, tendo comparecido. Foi concedido
1315 ao profissional o prazo de 10 minutos para apresentação do seu depoimento, conforme previsto no
1316 Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº.
1317 370/2010. Após o depoimento do depoente foi facultado aos Conselheiros que desejassem fazer
1318 arguições dirigidas ao profissional denunciado. Após encerrada a fase do depoimento e arguições
1319 foi solicitado que o denunciado se ausentasse do Plenário e o Conselheiro relator, Luiz de
1320 Figueiredo Almeida, procedeu a leitura do seu parecer o qual foi colocado em discussão no
1321 Plenário. Após apreciação e discussão o Conselheiro relator proferiu o seu voto propondo a
1322 absolvição com o argumento de que não foi possível constatar nos autos que o denunciado
1323 estivesse exercendo atividades na unidade em que o menor estivera internado. Sendo colocado em
1324 votação o plenário aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro pela absolvição do
1325 denunciado, sendo o mesmo convocado a retornar ao Plenário para receber a notificação de sua
1326 absolvição, devendo esta decisão ser formalmente comunicada ao denunciante para conhecimento
1327 bem como, proceder os registros no banco de dados do Coren/MT. **o) PROCESSO ÉTICO**
1328 **Nº 10/2015 – MarluCIA dos Santos, COREN-MT-92946-TE - Parecer Conclusivo nº 13/2017.**
1329 Trata-se do cometimento de infração ética objeto da denúncia encaminhada ao Coren/MT pela
1330 Promotora de Justiça, Dra Nathalia Moreno Pereira, da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca
1331 de Barra do Garças/MT, sobre “Irregularidade na Assistência de Enfermagem prestada à criança
1332 Pablo Henrique Alher do Nascimento, no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do
1333 Garças/MT”. SIMP nº 000188-004/2014, protocolada no Coren/MT, objeto da reclamação da mãe
1334 do infante Pablo Henrique Alher do Nascimento, falecido na UTI de Cáceres, após ter sido
1335 transferido do Hospital Geral e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças. Segundo o que
1336 consta no termo de declaração da promotoria, a mãe informa que compareceu com o menor no dia
1337 08 de dezembro de 2013 para consulta médica com seu filho devido a febre alta e rouquidão, onde
1338 o médico receitou medicamentos e foi liberado. No mesmo dia, à noite, a mãe relata que retornou
1339 ao hospital e outro médico o avaliou, solicitou exames e internou a criança. O diagnóstico era de
1340 pneumonia e o mesmo ficou internado no referido estabelecimento de saúde até o dia 16 de
1341 dezembro de 2013. A mãe do menor relata que o filho só piorou naquela instituição, após
1342 administração de medicamento que um profissional de enfermagem realizou e que desde então seu
1343 quadro só agravou, necessitando de uma UTI especializada, sendo a criança encaminhada à UTI
1344 do Hospital Regional de Cáceres dia 16 de dezembro de 2013, vindo a falecer no dia 26 de
1345 dezembro de 2013 naquele hospital. Portanto, a partir desse fato, foi instaurado Processo Ético e
1346 Disciplinar em desfavor da Técnica de Enfermagem. A profissional denunciada foi convocada
1347 pelo Coren/MT para estar presente na Seção de julgamento do seu processo na Sede deste
1348 Conselho às 15:00h, não tendo comparecido. O Conselheiro Luiz de Figueiredo Almeida,
1349 designado para emitir parecer conclusivo no processo, procedeu a leitura do seu parecer o qual foi
1350 colocado em discussão no Plenário. Após apreciação e discussão o Conselheiro proferiu o seu voto
1351 propondo a absolvição com o argumento de que não foi possível constatar nos autos que a
1352 denunciada estivesse exercendo atividades na unidade em que o menor estivera internado. Sendo
1353 colocado em votação o plenário aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro pela

**ATA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO COREN/MT
SESSÃO ÚNICA – REALIZADA EM 20/03/2017
GESTÃO 2015/2017**

1354 absolvição da denunciada, devendo esta decisão ser formalmente comunicada ao denunciado e ao
1355 denunciante para conhecimento bem como, proceder aos registros no banco de dados do
1356 Coren/MT. **08 - PALAVRA AOS MEMBROS:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente
1357 Eleonor Raimundo da Silva agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às
1358 17:00h da qual, eu, Marilza Helena Rodrigues Viana, Conselheira Secretária, lavro a presente Ata,
1359 que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros
1360 presentes.